Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 183
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE—SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1901
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO
PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 28.

Foi submettido a terceira discussão, na Camara, o orçamento do ministerio da marinha.

Iniciou-a o sr. Bricio Filho que pronunciou um magnifico discurso sobre os negocios relativos á nossa marinha de guerra.

S. exc. demorou-se na defesa de sua emenda consignando verba para terminar a construcção dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão*, que ha onze annos estão nos estaleiros.

Ha urgente necessidade de que estes navios, que são couraçados, sejam terminados, pois, embora pequenos, de 800 toneladas de deslocamento apenas, são unidades de valôr para a flotilha de Matto-Grosso, onde não possuimos actualmente um só navio de linha.

O *Bahia* e o *Rio-Grande*, couraçados, que fizeram a guerra do Paraguay, são de ferro, incapazes de enfrentar os canhões modernos e imprestaveis para soffrer concertos.

Os demais navios são canhoneiras de madeira ou de ferro, sem protecção, e impossiveis de entrar em combate, por sua fraqueza.

Rio, 28.

O sr. Celso de Souza requereo a publicação, no *Diario do Congresso* da sentença proferida pelo dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional d'ahi, despronunciando de novo o dr. Pereira do Carmo, no processo que lhe foi mandado instaurar pelo sr. ministro da fazenda, por haver mandado pagar como delegado fiscal a quantia de onze contos de réis ao surdo-mudo João Baptista Paes Barretto.

Rio, 28.

Ainda hoje esteve na barra da discussão, no Senado, o caso de Matto-Grosso.

O sr. Joakim Catunda defendeu a doutrina, contida na mensagem do sr. Campos Salles, a respeito dos massacres de revolucionarios do alludido Estado.

Nesta mensagem o sr. dr. Campos Salles declara que o governo ignora semelhante facto, por tratar-se de um facto local, peculiar ao Estado de Matto-Grosso e que escapa á sua alçada.

O sr. Antonio Azerêdo voltou novamente á tribuna para responder ao sr. Catunda, accusando severamente o sr. dr. Campos Salles.

Rio, 28.

A requerimento do sr. José Marcellino foi dispensada a redacção final do projecto, que concede moratoria ao banco de Pernambuco.

O projecto seguio hoje mesmo para a Camara, onde será novamente discutido, por haver sido emendado pelo Senado.

Rio, 28.

O dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, apresentou ao sr. presidente da Republica o texto do tratado celebrado com a Inglaterra, para solução da questão de limites com a Guyanna Ingleza, questão que é submettida, pelo referido tratado, ao arbitramento do rei Victor Manoel da Italia.

Rio, 28.

Serão assignados amanhã os decretos: promovendo na arma de artilharia:

a coronel, o tenente-coronel Percilio de Carvalho Fonseca;

a tenente-coronel effectivo, o graduado Celestino Alves Bastos;

a major, o capitão João Soares Neiva Lima;

No corpo de estado maior: a major o capitão Francisco da Cunha Mendes.

Transferindo para o segundo regimento de artilharia de campanha o tenente-coronel Pedro Ivo da Silva Henriques.

Confirmando nos primeiros postos todos os alferes graduados, que tiverem obtido approvações plenas nas escolas militares.

Rio, 28.

Não deu-se hoje caso algum de peste bubonica.

Bahia, 28.

O dr. José Eduardo Freire de Carvalho Junior, intendente municipal desta capital, mandou cumprir a lei que denomina Santos Dumont a rua nova aberta no bairro do commercio.

Nesta rua foi collocada uma lapide commemorativa deste acontecimento.

Victoria, 28.

Fôram encerrados os trabalhos da Assembléa Legislativa.

Campos, 28.

Verificaram-se dous casos de peste bubonica na cidade e nove nos districtos ruraes.

Rio, 28.

O cambio fechou a 11 29/32.

EXTERIOR

Londres, 28.

O *Times* confessa que os *boers* ainda se acham fortes e com bastante elementos de resistencia, pois têm setenta commandos operando no Transwaal, no Orange e na Colonia do Cabo.

O mesmo jornal accrescenta que quarenta e cinco mil homens do exercito inglez estão em perseguição desses commandos.

O resto do exercito inglez guarda as estradas de ferro e guarnece as cidades.

Londres, 28.

Fôram presos Cornelio Kruger, neto de Paulo Kruger e outros, parentes do general Botha e do commandante Wolmaraus.

Estas prisões são o inicio das medidas violentas que os inglezes vão tomar no intuito de subjugar os *boers*.

Berlim, 28.

A imprensa contesta que o imperador Guilherme, em um discurso ultimamente proferido em Kiel, tivesse feito referencias e recordasse a guerra franco-prussiana.

Belgrado, 28.

Estão confirmadas as noticias de que o rei Alexandre pretende que o Santo Synodo annulle o seu casamento com a rainha Draga, afim de casar de novo.

Bruxellas 28.

Em uma das estradas de ferro, um trem composto de 35 wagons, conduzindo emigrantes, em sua maior parte mulheres e crianças, encontrou-se com um expresso.

Foi terrivel a collisão.

Morreram cento e vinte pessôas e ficaram feridas cento e oitenta.

Ao encontro seguiu-se o incendio dos dois trens.

Bruxellas, 28.

Cinco bisnetos de Kruger falleceram, á falta de conforto, no acampamento de reconcentração de Minginchote.

Roma, 28.

Parece que vão fracassar as negociações entaboladas pelo dr. Regis d'Oliveira, ministro brasileiro, para um novo accôrdo commercial entre o Brasil e a Italia.

Os ministros da fazenda e da agricultura recusam o pedido que elle faz de reducção dos direitos sobre o café.

Lisbôa, 28.

Os restos mortaes dos monarchas fôram trasladados para o mosteiro da Batalha.

A cerimonia revestio-se da maior pompa e a ella estiveram presentes os reis e os bispos.

S. Petersburgo, 28.

Por occasião de proceder-se a excavações nos arredores da capital foi encontrado um esqueleto com onze pés de altura.

Mexico, 28.

Consta que a Columbia e Venezuela recusaram a mediação do Congresso Pan-Americano, para pôr termo á guerra em que estas duas nações estão empenhadas.

Mexico, 29.

E' actualmente o thema das conversas dos delegados ao Congresso Pan-Americano as propostas dos delegados argentinos estabelecendo a arbitragem ampla e obrigatoria.

Montevidéo, 28.

Correm boatos de que o presidente Cuestas renunciará.

Buenos-Ayres, 28.

O governo aguarda que o Chile dê uma resposta ás propostas que lhe fez e que o povo acredita serão recusadas.

La Nacion, em um artigo publicado a proposito do incidente, accusa de falta de seriedade a varios personagens politicos chilenos.

Buenos-Ayres, 28.

A policia prendeu uma quadrilha composta de cinco italianos, os quaes se empregavam na falsificação de sedulas, sellos do correio, estampilhas e sellos do imposto de consumo brasileiros.

Dous destes criminosos já foram processados no Brasil por igual delicto.

Santiago, 28.

O dr. Eleodoro Yanez, ministro do exterior, explicou, na Camara, os antecedentes do conflicto com a Argentina e disse que estava estudando a forma de dar-lhe uma solução de accordo com os interesses e e decoro do paiz.

NOTA—Alguns dos nossos telegrammas de hontem sahiram truncados, mas o leitor facilmente suppriria as palavras que faltaram.

Ha, porém, um que carece de rectificação e deve ser lido assim:

« Quér o Senado, quér a Camara, approvaram que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do ex-deputado dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

Foi o sr. Celso de Souza quem propoz o voto de pezar na Camara ».

A QUESTÃO DA FAMILIA

A discussão do projecto de Codigo Civil perante a commissão da Camara dos Deputados era occasião opportuna, para que nossos juristas mostrassem que não tinham perdido a consciencia do laço, que une o direito ao desenvolvimento geral da civilisação.

Infelizmente assim não succedeu, e mais de uma vez a discussão tem deixado entrevêr que a commissão com os juristas, convidados para tomarem parte nos trabalhos de revisão, não possue bem nitida a noção da alliança intima entre as manifestações do direito e as tendencias sociaes contemporaneas.

Graças a esta falta de comprehensão é que certas questões não estão sendo discutidas com aquella elevação de vistas, que era de esperar, dada a posse dos achados scientificos dos ultimos tempos.

Assim é que por ignorarem que os phenomenos economicos, além de serem historiamente anteriores aos phenomenos familiaes, influem directa e immediatamente sobre elles, a ponto de, nos primeiros estadios de civilisação as duas instituições, familia e propriedade, quasi se confundirem, bastando lembrar que a principio a mulher e os filhos tinham um valor puramente economico, nossos juristas, encarregados de revêr o projecto do Codigo Civil, na Camara dos Deputados, estão produzindo um verdadeiro monstro, em que não ha a menor harmonia entre as diversas funcções economicas, moraes, artisticas, scientificas e até politicas da familia.

Para mostrar, por exemplo, relações economicas na familia basta lembrar que entre primitivos e selvagens a mulher, além de objecto de volupia, é instrumento de trabalho, besta de carga ou escrava, e nos povos civilisados, por mais elevada que seja sua posição, sua condição civil depende da organisação da propriedade.

Outra não é a significação dos chamados regimens legaes. Communhão, dote, separação de bens, não quer dizer outra cousa senão maior ou menor capacidade feminina.

E' por isso que Luiz Bridel nota com razão que a questão da capacidade civil da mulher casada, fórma o traço de união entre as disposições legaes relativas á subordinação da esposa em geral e as que concernem ao regimen dos bens.

Não menos subordinada ás condições economicas está a situação dos filhos na familia. Nos Estados Unidos da America do Norte a liberdade de testar, a faculdade que tem o pae de familia de dispôr livremente de sua fortuna, faz com que os filhos não contem senão com os seus proprios esforços, e deste modo se desenvolve o espirito de iniciativa. O contrario se dá na França, onde os filhos, tendo sempre deante dos olhos a perspectiva da herança paterna, preferem vegetar na ociosidade a voar com suas proprias azas.

Constatada a influencia da organisação da propriedade sobre a instituição da familia, é que se póde determinar com precisão a capacidade da mulher casada e a condição do filho-familia, conforme o regimen economico, matrimonial ou testamentario, adoptado em cada um dos paizes, porque rigorosamente a capacidade juridica não exprime outra cousa senão a faculdade de contrahir obrigação e dispôr dos proprios bens.

Nos paizes em que o regimen legal é o de separação, podendo a mulher casada dispôr livremente de seus bens sem necessidade do consentimento do marido, administrando-os, hypothecando-os, vendendo-os, dando-os, legando-os, está claro, a capacidade feminina é muito mais ampla do que naquelles outros povos, em que imperam como regimens legaes o dote e a communhão, segundo os quaes o marido é sempre administrador, quando não senhor absoluto dos bens do casal.

Entretanto, a questão da familia está sendo discutida perante a commissão da Camara dos Deputados como se nenhuma profunda transformação se tivesse operado no regimen economico, como se a propriedade não houvesse deixado a fórma estavel e fixa, do castello, para revestir a fórma movel e flexivel do capital, e como se o direito evoluisse por si mesmo, fóra das outras condições de existencia social, como se as mudanças, que se operam em seu organismo não fossem devidas a causas exteriores.

Ihering observa justamente a este respeito que o direito deve abandonar a chimera da evolução expontanea, porquanto o laço, que une os phenomenos ás suas causas exteriores, constitue o progresso mais importante, realisado em nossos dias pelas sciencias propriamente ditas.

Londres, 27.

KALEIDOSCOPIO

Sada Yacco resume toda a natureza japoneza, como Sarah Bernardt reflecte em seus olhos toda a civilisação occidental.

Sada Yacco concentra, encarna, personifica em sua alma o temperamento, os costumes, a poesia, as artes de seu povo. Ella é gentil e graciosa como a mais gentil e graciosa flôr de seu paiz, gotta de orvalho crystallisada a reflectir todas as galas e esplendores da natureza por ella encantada.

Eis o que encontramos na *Folha do Norte*, do Pará, relativamente a essa estrella de primeira grandeza do mundo do *exotismo*:

Uma destas noites fui ao theatro Atheneu, vêr a actriz japoneza Sada Yacco, que, com seu marido, o actor Otojéro Kawakami e outros artistas da mesma nacionalidade, representavam varias peças do repertorio do seu paiz, variadas, nos intervallos, com dansas serpentinas da celebre americana Loia Fulla, as quaes, seja dito de passagem, já muito vulgarisadas por toda a parte, nenhum attractivo mais offerecem, a despeito das innovações, que a sua creadôra pretende introduzir-lhes, e que não passam de méras variantes do thema conhecido.

A japoneza Sada Yacco foi um dos maiores successos da exposição de 1900, e fiada nos seus triumphos de então, foi que ella resolveu apresentar-se de novo aos parizienses, sem se lembrar que não a estes, mas ao publico cosmopolita que affluia á grande feira e a quem o exotismo sobretudo era mais agradavel, é que deveu o maior dos applausos e a maior das concurrencias.

Entretanto, não deixa de ser curioso e interessante de vêr, uma representação que se afasta dos dados e dos processos dramaticos occidentaes, numa lingua de que a gente não entende patavina, mas pontuada por uma gesticulação tão amiudada e tão expressiva, que os factos e até mesmo as phrases que se desenrolam em scena são claramente percebidas, como se a gente assistisse a uma pantomima.

Como derivativo á indifferença que nos inspira o theatro francez contemporaneo, o qual, por muito explorado em todos os sentidos, nada produz de novo, valia a pena ir vêr os japonezes, além de se ficar sabendo como é que entre elles se comprehende e se cultiva a arte dramatica, sem a despesa e o incommodo de uma viagem ao paiz de Taicum, do qual, em materia de espectaculo, apenas eu conhecia os equilibristas e pelotiqueiros que por ahi têm andado.

A primeira parte da representação dos japonezes consistiu no acto do julgamento do *Mercador de Veneza*, de Shakspeare, trasladado para a lingua delles, e com scenario e trajos indigenas.

Curiosa impressão essa, a do classico inglez visto atravez do dialogo japonez, um tanto infantil na pronuncia e no tom e figurado por personagens, que lembram os ingenuos theatrinhos de *marionettes*; mas é força confessar que no papel do usurario Schylock, que na versão chama-se Sourcku, o artista Kawakami revelou excellentes qualidades dramaticas, dignas de apreço.

A peça, porém, verdadeiramente nacional, foi a Gheska e o Cavalheiro, genuinamente japoneza, e cujo enrêdo trata dos amores d'uma dançarina — a gheska— com o cavalheiro Nagaya, que a abandona para casar-se com uma nobre dama, o que occasiona a morte da desgraçada rapariga.

Scenarios em que ha paizagens com arvores côr de rosa e casinhas de tectos rendilhados, ou salas forradas com esteiras de bambú, e nas quaes não entra sem deixar os sapatos á porta; personagens façanhudos ou simplorios, de trajes ricamente variegados e exquisitoriamente sarapintados; danças originaes, em que os monges d'um convento misturam-se com os profanos, prendem a attenção do espectador e o distrahem.

A principio o espirito sente-se alguma cousa enervado pelo canto monotono de uma viola de duas cordas, tangida nos bastidores, que acompanha os actos do começo ao fim, reforçada de quando em vez, nas passagens de mais magia por fortes pancadas de tambor; mas á medida que a acção se encaminha para o seu tragico desenlace todo o interesse se concentra em Sada Yacco, que, na scena da morte, é de um realismo conscienciosamente estudado e executado por fórma a arrostar o mais rigoroso confronto com os mais reputados artistas europeus do mesmo genero.

Sómente a pobre actriz japoneza, como já disse, sonhando voltar a Pariz, nas acclamações que o seu notavel trabalho recebeu durante a exposição, veio aqui encontrar o mais cruel dos desenganos. A galante sala do Atheneu está sempre meio vasia, e para mais afastar dahi o publico, a critica parizienne tem recorrido a todos os meios de que dispõe.

Depois que a actriz italiana Duse, impondo-se á admiração dos seus collegas francezes, á mais tarde, do mesmo modo a hespanhola Maria Guerrero, vieram mostrar que o bom theatro e os artistas de merito não são um monopolio da França, o jacobinismo da imprensa de Pariz não deixa escapar uma occasião para deprimir e reprovar os estrangeiros, que pela sua superioridade, ou simplesmente pela variedade que offerecem, possam distrahir a freguezia da producção nacional.

São constantemente censuras á Opera, porque monta peças de Wagner, ao theatro Antoine, porque revelou as obras primas de Ibsen e de Hauptmann, e por ultimo aos pobres japonezes, que são mettidos á bulha pelos seus nomes embrulhados e difficeis de pronunciar, e que a gente imagina tanto mais penalisados, quanto mais frageis nos parecem, com a sua estatura franzina, a sua tez de cêra velha, as suas roupas de figuras de charão, com a sua engraçada falinha de falsête, tangendo a sua violinha de duas cordas.

E é assim que o primitivo francez, orgulhoso de vêr o seu theatro adoptado e preferido entre os outros povos, quer levantar uma muralha da China em volta das suas scenas, reduzindo-as ao eterno thema do adulterio, ou aos já muito repetidos quiproquós dos vaudevilles burlescos, que fazem o fundo dos seus comediographos, e contra os quaes muito poucos têm feito excepção, apresentando cousa differente.

O inverno approxima-se: veremos, da chusma de peças novas annunciadas, a que se recommenda pela originalidade.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO PELO SR. BUENO DE ANDRADA, DEPUTADO POR S. PAULO.

ORÇAMENTO DA RECEITA

O sr. Bueno de Andrada (1)—Lamento, sr. presidente, que não tenha occupado esta tribuna o nobre deputado por S. Paulo, membro proeminente da maioria, que talvez viesse desfazer a impressão profunda que no espirito publico têm feito os discursos, as demonstrações mais ou menos mathematicas dos erros do governo, partindo de qualquer dos deputados da opposição, e, com todo o brilhantismo e com a maxima sinceridade tambem dos deputados da maioria.

Peço desculpa, sr. presidente, aos illustres membros da maioria desta casa de ter que occupar a tribuna no orçamento da Receita. Eu ouvi diversas vezes aqui a accusação, ora vaga, ora directa, de que os deputados da minoria, cumprindo o dever primordial de representante da Republica, de analysar as despesas, estudar os impostos, estão protelando a marcha regular da administração publica, pela demora de seus discursos.

Ora, sr. presidente, essa accusação tão repetidamente feita, quanto injusta, tão insistente quanto fraca, obriga aquelles que procuram no estudo destas questões desempenhar, como eu, as fracas forças que possuo, os deveres sagrados de representantes da Republica que lhes são confiados por aquelles que ainda confiam nos republicanos.

Entretanto, sr. presidente, parece que esta accusação é injusta, principalmente pelo abandono, principalmente pelo descuido, seja-me permittido a palavra, que, creio não offender o decôro da Camara, pelo desleixo com que os nobres deputados que compõem as hostes que acompanham o sr. presidente da Republica abandonam, não só as discussões como até as votações o recinto da Camara.

Parece que não cabe a nós, sr. presidente os membros da maioria o principal trabalho nestas questões. Entretanto, o que se vê? E uma maioria parlamentar em franca debandada, e uma maioria parlamentar ausente, desertora do seu serviço; de sorte que quando a Nação olha para este recinto espanta-se de que, estando eleitos quasi todos os seus representantes, estas cadeiras aqui estejam constantemente vasias.

Mais ainda: quando se vê na lista dos passageiros dos vapores e nas estações das estradas de ferro abandonarem esta Casa, em um momento tão necessario, os deputados que mais affectam o seu apoio ao governo, tem-se o direito de perguntar-se: o governo que sobre a sua maioria tem incontestavelmente uma influencia decisiva quer ou não quer que se vote este anno o orçamento?

Pergunta-se, sr. presidente, o sr. Campos Salles que assumiu pela traição ao seu partido a dictadura politica...

O sr. Trindade—Apoiado.

O sr. Bueno de Andrada—... o sr. Campos Salles, que assumiu pelo desrespeito ao orçamento a dictadura financeira; o sr. Campos Salles, que assumiu pelo esquecimento das normas republicanas a dictadura administrativa...

O sr. Trindade—Apoiado.

O sr. Bueno de Andrada—... quer tambem governar sem orçamento, ficar livre da ultima e tenue pêa com que se póde illudir a opinião, que s. exc. está dentro da lei!?

A traducção, sr. presidente, na notoria deserção, do bandono constante da maioria desta Casa que tem mais de cento e cincoenta deputados e só apenas em um dia póde reunir metade e mais um dos seus membros dá o direito de perguntar si não ha conluio, se não ha conspiração para essa maioria levar ao sr. presidente da Republica a dictadura sobre os orçamentos. Por nossa parte, nós, minoria da Casa, não regateamos nenhum sacrificio, não regateamos nem um dia, nem uma hora de trabalho, para que o orçamento seja dado a tempo e á hora. *(Apoiados)*. Esta responsabilidade tremenda, esta responsabilidade offensiva dos creditos republicanos, cabe inteira á maioria, que deserta deste recinto, á maioria que dèserta do trabalho, que foge ao cumprimento dos seus deveres.

Verdade é, sr. presidente, que esse apoio que podia a maioria dar ao sr. presidente da Republica, votando os orçamentos, s. exc. bem o dispensa. S. exc. passa perfeitamente sem orçamentos, porque quer se votem, quer não se votem os orçamentos, s. exc. faz o que entende, faz o que quer, desrespeitando esta lei que devia ser sagrada para s. exc. porque s. exc. é um republicano da propaganda. Que o governo não respeita os orçamentos, que o governo faz gastos sem verba, que o governo usa dos dinheiros publicos confiados á sua guarda, isto é, abusa da confiança da Nação, é facto sabido; é facto mesmo confessado; ninguem o pode negar.

Quando nós perguntarmos a qualquer dos srs. deputados da maioria, desde o *leader* até ao mais indifferente ás cousas publicas, por que verba se pagam os entrelinhados laudatorios ao governo, publicados nos jornaes desta capital, ninguem sabe, é mysterio—e quando alguem tenta levantar a ponta desse véo e saber como são feitos esses pagamentos em debito, v. exc. sabe o que acontece.

O nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, sr. Barbosa Lima, que tentou, com o apoio do voto desta Camara, lançar um pouco de luz sobre esses mysterios, viu cerrada a cortina, apertado o reposteiro, continuando no segredo todas essas cousas. E a Camara, que deu aquelle voto, autorizando o exame desta questão, viu negado peremptoriamente o seu pedido, continuando sempre o mesmo mysterio.

Um outro ponto, sr. presidente, que eu desejava que se pudesse saber era por que verba sahiram as mil libras com que o sr. presidente da Republica e o sr. ministro da Fazenda tarifaram o patriotismo do director do *Jornal do Commercio*, o sr. José Carlos Rodrigues.

Desejava saber si estas mil libras com que se paga aquelle patriotismo já fôram pagas; si o contracto é de pagamento á vista ou a prazo: emfim, por que verba é feita a despeza, si houve autorisação para a transacção, si houve abertura de credito, si o Tribunal de Contas já examinou essa despeza. Ninguem, sr. presidente, póde dizer; nós que votamos os orçamentos; nós que votamos a lei da despeza, nós que votamos os impostos para a receita, nós de nada sabemos; v. exc. não sabe; ninguem absolutamente sabe. O governo em materia de dinheiro guarda reserva, é mysterioso, não traz nada á luz publica, mas quer viver ás claras. Ninguem sabe nem quanto rendem os impostos do paiz, nem quanto se gastou, nem sabe si ha saldo, si ha equilibrio orçamentario ou si ha *deficit*.

Nós da minoria, sr. presidente, estamos estupefactos, pasmos, deante da declaração feita neste recinto, deante do discurso, deante da denuncia—denuncia é o termo—feita por um dos mais eminentes membros da maioria desta Camara, o sr. Custodio Coêlho, quando veio dizer que a mensagem illudiu o paiz, que ella não era a expressão da verdade, que era uma mystificação—o termo é meu—porque não ha saldos.

Mas o que é mais lamentavel, sr. presidente, ainda do que a argumentação clara e explicita do nobre deputado pelo Rio de Janeiro é a confissão estranha, extraordinaria do relator da receita. S. exc. veiu confessar que o saldo que annunciára como sendo de nove milhões esterlinos, não era verdadeiro, pois esses novo milhões ficavam reduzidos a dous milhões e quatrocentas mil libras.

Mas, então, sr. presidente, dá-se este facto no seio da representação nacional: dá-se uma monstruosidade financeira destas, neste recinto, e não querem dar ao povo o direito de perguntar: porque é que vos reunis, porque é que votaes, si dizeis ao paiz que ha saldos phantasticos? que mystificação é esta?

Eu desejava, sr. presidente, que a maioria desta casa viesse explicar esta mystificação, esta mentira orçamentaria. Quem foi que illudiu o relator da receita; de que repartição publica sahiram os documentos sobre os quaes s. exc. baseou os calculos, dando os saldos como sendo de nove milhões, quando de facto, na realidade, na melhor das hypotheses, elle é apenas de dous milhões e quatrocentas mil libras?

Como, quando e onde desappareceram estas cifras?

Fica-se realmente apprehensivo deante de factos desta ordem e tem-se realmente o direito de perguntar-se: que governo é este que não sabe nem quanto tem em caixa, nem quanto gasta, nem quanto recebe, nem como desapparecem os dinheiros publicos que lhe são confiados e por cuja guarda elle deve zelar.

Deante de factos destes, fica-se dolorosamente apprehensivo dos destinos desta nação.

Uma rectificação em tempo: não pretendo nem de longe, com estas palavras, lançar uma nuvem siquer sobre a alma pura, sobre o caracter illibado, sobre o espirito pulchro do honrado relator da receita.

S. exc. acreditou nesse governo, teve a ingenuidade de acreditar que os homens que estão dirigindo as finanças deste paiz lhe disseram a verdade.

Para mim o sr. Campos Salles e o seu illustre ministro da Fazenda abusaram da ingenuidade do sr. Serzedello Corrêa.

Esta é a explicação do facto, porque não creio que um homem da responsabilidade do sr. Serzedello Corrêa, pelos seus antecedentes democraticos e republicanos, não creio que s. exc. venha propositalmente emprestar o seu nome limpo e honesto a uma mystificação destas; S. exc., que nos illudiu e illudiu o paiz, é porque foi illudido tambem.

Assim, sr. presidente, nós, deputados da minoria, somos obrigados pela nossa propria moralidade a vir a esta tribuna dizer ao paiz, que nos escuta, que não temos responsabilidade no estado actual das finanças e da politica, nos renegamos estes processos, nós abominamos estas mystificações; si alguma cousa demoramos na votação deste orçamento, somos a isso impellidos pelo cumprimento do nosso dever primordial de representantes da Nação e, tambem, pela nossa vontade intima de renegarmos toda esta situação actual, da qual outros tão gostosamente tomam a responsabilidade.

Entrando na analyse do orçamento da Republica, apresentado pela commissão, tratarei, por alto, de uma questão que está levantando, não a opposição, não a animosidade do publico, porém esse clamor com que se perseguem aquelles que commettem algum delicto.

Refiro-me á inesperada, á verdadeiramente phantastica disposição em que se taxa, em que se eleva o tributo sobre a entrada do trigo de mais 40 %.

Parece incrivel que estes homens da maioria quasi todos, sinão todos, lidos e sabidos em materia financeira commettam erros desta ordem, attentados deste tomo que qualquer colono, ou pessôa que tenha aberto uma vez apenas um livro de economia politica nunca fará.

Onde, quando se viu taxar-se repentinamente, elevar-se um imposto a 40 % do que era anteriormente sobre uma materia de primeira necessidade, sobre o trigo com que se faz o pão? Pois não é uma disposição profundamente perturbadora da vida normal, da vida caseira, do preço da alimentação de cada um, esta que vem aggravar de 40 % a entrada de um producto de primeira necessidade?

Que motivo de ordem publica, que razão de ordem economica faz com que se eleve repentinamente, de 40 % o preço de uma materia necessaria em todas as padarias, em que ha centenares, milhares de fabricas a usarem desta materia prima do pão?

Que motivo de ordem publica faz com que a commissão levante 40 % o preço do pão? Nós estamos em vespera de alguma guerra em que seja necessario reunir rapidamente as forças nacionaes, os capitaes, para atirar na voragem das batalhas, na defesa nacional? Nós temos pagamentos presentes e indispensaveis a fazer, de modo que nos obrigue a reduzir a alimentação de toda a nação á metade?

Não, sr. presidente, não; leia v. exc. o projecto do orçamento da receita, leia os jornaes do governo e verá que esse é o anno feliz; não ha guerra, tudo prospéra e, no entanto a commissão de orçamento levanta de 40 % o preço do pão!

O sr. Cassiano do Nascimento—Votei na commissão contra este augmento.

O sr. Bueno de Andrada.—Folgo muito de ouvir o aparte e, portanto, o apoio poderosissimo do illustre deputado pelo Rio Grande; não só o valor pessoal e politico de s. exc. é um grande auxilio para a minha argumentação, como convém notar que s. exc. foi ministro da Fazenda em uma época calamitosa em que a guerra civil, já meio victoriosa, lavrava em toda a nação, em que ella tinha fócos de grande violencia e ameaçava alastrar-se por todo o paiz, no entanto, s. exc. não se lembrou um momento siquer de lançar o imposto de 40 % sobre a mais util das alimentações.

Demais, é no Estado de s. exc. que, nascente, apparece um pouco a lavoura do trigo e, portanto, ahi é que poderia aproveitar esta protecção exclusiva á custa de todos e a favor de alguns; no entanto, s. exc., com todo o patriotismo, vem em soccorro dos que falam a bem da nação contra o monopolio das farinhas.

Si, pois, sr. presidente, não ha uma razão de ordem publica que justifique este augmento, o espirito tende, naturalmente, na sua séde de analyse, a ir procurar razões de ordem particular e é ahi que apparecem as causas productoras desse nefasto e monstruoso imposto.

Como v. exc. sabe, existe uma unica usina de moagem do trigo neste paiz e, por signal, com um nome estrangeiro — o Moinho Inglez.

O sr. Cassiano do Nascimento.— No Rio Grande existem mais dous estabelecimentos importantissimos de moagem de trigo.

O sr. Bueno de Andrada.—Assim, sr. presidente, não havendo uma unica razão de ordem publica que justifique o lançamento deste imposto sobre a materia prima da alimentação nacional, só as razões de ordem particular é que podem ser gerado.

Existem, sr. presidente, muito poucos estabelecimentos de moagem de trigo no paiz; apenas um nesta Capital e dous no Rio Grande do Sul, de sorte que só tres proprietarios de fabrica, tres pessôas ou poucos homens irão aproveitar deste imposto que recáe sobre todos. E pergunto eu á Casa, pergunto aos nobres deputados, pergunto á commissão de orçamento: acham razoavel, equitativo, justo, acham probo que se vá lançar um imposto de 40 % sobre o pão que se come em cada uma casa deste paiz para facilitar a bolsa de quatro, de cinco ou de seis individuos?

Esta Camara de representantes republicanos, si votar um monopolio destes, o que é que merece do publico, o que é que merece de cada pae de familia que trabalha de sol a sol, que trabalha dia e noite para poder, com difficuldade, nas actuaes circumstancias, pagar a sua conta no fim do mez?

O que vae merecer de cada bocca de mãe de familia, de dona de casa que tem de diminuir a sua alimentação propria e a alimentação dos seus filhos para enriquecer o dono do Moinho Inglez e dous donos de outros moinhos?!

Esta Camara o que merecerá de cada uma destas boccas?!...

Palavras de desprezo?!...

Não! Porque somos representantes da Nação! Palavras de maldição... Sim, porque faremos o mal de muitos para beneficiar-mos muito poucos.

O sr. Bricio Filho.—Muito bem. Está tudo na mão dos inglezes: as arêas do Prado nas mãos do sr. Gordon, o pão no Moinho Inglez, as estradas de ferro tambem em mão dos inglezes; é uma completa liquidação.

O sr. Bueno de Andrada. — Sr. presidente, peço a esta Camara, em nome de todos que têm fome, peço, em nome dos que trabalham, que não difficulte a vida de cada um?

Peço a esta Camara que negue o seu voto a essa disposição tão anti-patriotica, tão anti-liberal, tão anti-republicana.

(Continua).

(1) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Reportagem do dia

E' requintada falsidade affirmar-se que o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, empregou dois pesos e duas medidas, no modo de agir em relação as *grèves* das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e Central de Pernambuco.

Logo que os operarios recusaram trabalhar na primeira dessas estradas, s. exc. tomou todas as providencias para garantir a ordem publica e preservar o material de qualquer damnificação.

A estação das Cinco Pontas esteve guardada por forte contingente de policia e o illustre sr. dr. Gonçalves Ferreira procedeu, com tanta imparcialidade que, em conferencia realisada em palacio com o sr. Knox Little, honrado superintendente da *Great Western*, arrendataria da S. Francisco, disse-lhe que se conseguisse pessoal para o trabalho, ainda mesmo estranho á estrada, tomaria todas as medidas para garantir esse pessoal e assegurar o trafego, para o que faria guarnecer os trens e guardar as pontes, estações e quaesquer outros logares que o sr. Knox Little julgasse conveniente.

O que s. exc. não podia fazer, (e disto prevenio ao sr. superintendente) era coagir os *grevistas*, empregar a força para obrigal-os a voltar ao trabalho.

Talvez seja a isto que se chama *perseguição á arrendataria da S. Francisco*...

Na *grève* da Central o procedimento de s. exc. não destoou desta norma e pelo contrario, até foi menor a sua interferencia em favor do arrendatario, pois a força, que esteve em Jaboatão, não seguio por iniciativa do governo, *como deu-se no caso da S. Francisco*, mas foi requisitada pelo engenheiro fiscal dr. Lima Brandão, autoridade competente para pedir a intervenção da força.

Estes factos se passáram a luz meridiana, tiveram a maior publicidade e por certo que não serão alterados pela má vontade de quem quer que seja.

Contra o major dr. José de Miranda Curio representou hontem ao sr. general Travassos o alferes Julio Nunes, do 2.º batalhão de infantaria.

O sr. dr. Joaquim Cabral, gerente da companhia ferro carril, suspendeu hontem o conductor chapa n. 51 e demittiu o cocheiro chapa n. 33, que serviam no *bond* que ante-hontem quasi abalrôa com o trem de Olinda, á rua do Hospicio, facto que hontem noticiámos.

O vapor *Magdalena* sahiu hontem, a 1 hora da tarde, do porto do Rio, com destino á Europa, com escala por Pernambuco e Bahia.

Isso nos avisaram os srs. Amorim, Irmãos & C.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Mandaram-nos hontem, quem, não sabemos, 69 *coupons* de companhia ferro carril.

Tambem de *um anonymo* recebemos hontem 3 da ferro carril, 4 do *regulador da marinha* e 12 do *Jornal do Recife*.

O dr. Cavalcanti Pina, vaccinará hoje, de 2 ás 3 horas da tarde, na *Escola Domingos Theotonio*, á rua Luiz do Rego (Santo Amaro), e amanhã, das 10 ás 11 horas, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

Escrevem-nos de Canhotinho:

« Teve logar no dia 15 do corrente moz a posse do novo concelho municipal, prefeito e sub-prefeito.

Assim foi que a 1 hora da tarde do alludido dia, reunidos os velhos e os novos concelheiros, no paço municipal, prestaram a affirmação do estylo os eleitos de 25 de julho, apresentando o sr. prefeito capitão Vespasiano José de Mello, seu relatorio.

Foi eleito presidente do novo concelho o tenente-coronel, João Nepomuceno de Siqueira, vice-presidente, o tenente-coronel Pedro Pacifico Pullez.

Depois de lavrada a acta respectiva em que todos assignaram e as pessôas presentes, tocou a banda de musica diversas peças de seu repertorio e passou-se um telegramma ao exm. sr. governador do Estado.

Por essa occasião falou o coronel Francisco Ignacio de Paiva a todos os amigos presentes, fazendo o elogio do concelho e prefeito que deixaram seus mandatos, e felicitando os novos eleitos pela administração que iam encetar, recommendando a todos os amigos a união, que só d'ella depende a força vital do partido neste municipio.

Depois falou o tenente-coronel Siqueira, com palavras consoladoras, promettendo que em sua administração faria por conciliar os interesses geraes do municipio e seu progresso.

Findo isto, retiraram-se todos, e foram acompanhar o prefeito, capitão Vespasiano, até sua residencia, onde foi offerecido pelo mesmo um *lunch*.

D'alli seguiram em grande numero os amigos até á casa de residencia do coronel Francisco Ignacio de Paiva, onde tambem foi offerecido aos manifestantes amigos do mesmo coronel um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes aos srs. drs. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, Julio de Mello, José Marcelino e Gonçalves de Mello, chefe de policia do Estado, sendo o de honra ao illustre dr. Rosa e Silva, que foi estrondosamente victoriado.

A casa do concelho achava-se completamente decorada e sua fachada illuminada.

Houve, á noite, passeiata com musica, commemorando-se o anniversario da Republica, e por essa occasião fôram reproduzidos vivas ao governo do Estado, ao exm. dr. Rosa e Silva e mais chefes do partido republicano do Estado.

Esteve, pois, esta villa em festas até 1 hora da madrugada, com foguetes, musica. »

GENERAL TRAVASSOS

A bordo do vapor *Manaus*, do Lloyd Brasileiro, esperado hoje do norte, deve embarcar para a capital Federal o exm. sr. general Sylvestre Travassos, que alli vae a chamado do governo.

O embarque de s. exc., que terá lugar na Lingueta, dependerá da hora da sahida do paquete.

Hoje serão expedidas as necessarias ordens para que ao sr. commandante do districto militar sejam prestadas as honras a que tem direito.

O sr. general enviou hontem cartões de despedidas aos consules de Portugal, Italia, Inglaterra e Hespanha.

Hoje, s. exc. se despedirá do sr. governador do Estado, do dr. chefe de policia, da brigada policial e de outros funccionarios.

De s. exc. recebemos o seguinte cartão:

« *A' illustrada redacção do* Diario de Pernambuco.—**Sylvestre Travassos**, *partindo amanhã, com destino á capital da Republica, afim de attender a um chamado do governo, não lhe é possivel, devido ao curto espaço de tempo, despedir-se pessoalmente, mas, fazendo-o por este meio, aproveita a opportunidade para significar-vos o seu reconhecimento pelas repetidas attenções que lhe tendes dispensado.—Recife, 28 de novembro de 1901.* »

O sr. general Travassos conta regressar a Pernambuco até o dia 20 de janeiro proximo.

Na capital federal, s. exc. fará residencia, emquanto alli estiver, na ladeira do Senado n. 2.

Assume hoje o commando do 2.º batalhão de infantaria, no impedimento do sr. coronel Pedro Antonino Nery, o respectivo major Joaquim Ayres do Nascimento.

E' pessimamente dirigido o trafego de carroças pela rua do Apollo.

Os carroceiros costumam propositalmente, conduzil-as por cima dos trilhos da Ferro-carril, interrompendo o transito dos *bonds*.

E quando lhes fazem qualquer aviso nesse sentido, elles replicam de modo aggressivo e até injurioso.

Conviria que a policia alli interviesse.

Remettem-nos de Palmares:

« No dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, perante numeroso concurso de representantes das diversas classes sociaes, fôram solemnemente empossados de seus cargos: o prefeito, dr. Francisco da Costa Maia; o sub-prefeito, tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo, e os concelheiros: drs. Leopoldo Lins e Manoel de Barros Wanderley, majores Fenelon Ferreira e Floriano Lima, capitães Affonso Marinho Cavalcanti, José Rogoberto de Barros, João Olympio da Silva, Carlos Leonidas do Rego Barros e Manoel Dias de Amorim Esteves.

Procedendo-se á eleição da mesa, apurou-se o seguinte resultado: presidente, dr. Leopoldo Lins; vice-presidente, dr. Manoel de Barros Wanderley; 1.º secretario, major Fenelon Ferreira; 2.º dito, major Floriano Lima; os quaes empossaram-se de seus cargos.

O major Fenelon, que mantivera-se até então no exercicio da prefeitura, no impedimento do dr. Leopoldo Lins, leu perante o concelho o relatorio de sua administração.

O dr. Costa Maia, declarando que o seu programma synthetisava-se na affirmação legal, que acabava de prestar, assegurou que envidaria todos os esforços em prol do adiantamento moral e material do municipio.

O dr. Leopoldo Lins, agradecendo sua eleição para presidente do concelho, disse que contava com o valioso concurso de seus pares para o cabal desempenho de seu mandato.

O concelho, depois de eleger os juizes districtaes, encerrou a sessão.

Em seguida, todas as pessôas presentes, precedidas da banda musical da Escola Frei Caneca, que muito concorreu para o brilhantismo da posse, acompanharam até sua residencia o major Fenelon, que fez servir a todos profuso *lunch*, sendo nessa occasião brindado pelo dr. Leopoldo Lins, que tambem foi brindado pelo mesmo major.

Despedindo-se do major Fenelon, dirigiu-se a comitiva até a residencia do dr. Costa Maia, onde fôram todos gentilmente acolhidos por sua exma. familia, servindo-se a todos delicadas iguarias e bebidas finas.

Após a troca de differentes brindes, foi erguido o de honra ao exm. sr. dr. Rosa e Silva, eminente vice-presidente da Republica, brinde que foi calorosamente correspondido. »

O MINISTRO DA GUERRA

Falava-se hontem em rodas militares que o sr. general Travassos, ao regressar da capital federal, será acompanhado pelo sr. marechal Mallet, que virá assistir á grandes manobras da guarnição do 2.º districto.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames de portuguez e francez realisados hontem nesse estabelecimento:

Portuguez

Gilberto Fraga Rocha, Getulio Cavalcanti Uchôa, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcanti, Joaquim Gomes Correia de Andrade e Joaquim de Oliveira Mello, simplesmente.

Reprovados 4.

Francez

Laffayette Correia de Araujo, Luiz José Pereira Simões Filho, Massillon Saboya de Albuquerque, Manoel Pinheiro de Moraes Filho e Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, plenamente; João Carneiro Rodrigues Campello, Luiz Gonzaga Hermido e Luiz Carneiro da Cunha Beda, simplesmente.

Reprovados 2.

— Hoje continuarão as provas oraes de portuguez e francez e começarão as de inglez, sendo chamados para as mesmas os seguintes alumnos:

Francez

Leão Diniz de Souza Leão, Oscar Coura do Figueiredo, Plinio Augusto Cavalcanti Filho, Paulo André Dias da Silva, Romulo de Albuquerque Prazeres, Ruy Carneiro da Cunha, Theodoredo Lopes de Siqueira, Telesphoro Soares de Almeida, Ulysses Gomes Porto e Antonio Cabral de Arruda.

Supplentes:—Alexandre Lucio Lopes, Antonio Gomes de Oliveira e Silva, Antonio Didier, Antonio Bastos da Silva Tigre, Adalberto Affonso Marroquim, Antonio Benevides Barbo a Viana, Alfredo Abdon de Loyolla, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Antonio de Arruda Carneiro Leão, Bellarmino Luiz Pessôa de Mello.

Portuguez

João Caminha de Sá Leitão, José Hyginio de Moraes Guerra, José Luiz de Mesquita, José Eudides de Albuquerque, José Guimarães de Sá Leitão, Joaquim Eusebio Carneiro da Rocha Carvalho, João Alves de Oliveira, João Alfredo Gondim, Julio de Mendonça Uchôa Filho, João Marques de Queiroz Pinheiro.

Supplentes:—José Cyriaco de Almeida, José Jeronymo Cirne de Azevedo, José Plech Fernandes, Januario Baptista do Amaral, José Pereira da Silva Guimarães, Julio Hermes Ferreira, José Mendes Contente, Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello, Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães e Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque.

Inglez

Augusto de Castro Andrade, Adolpho Cardoso Ayres, Antonio Vicente de Andrade Bezerra, Adolpho Lima, Annibal de Araujo Lima, Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti, Antonio Heraclio do Rego, Antonio Carneiro da Motta Silveira, Antonio Estellita Cavalcanti Lapa e Antonio Pedro Gonçalves da Rocha.

Supplentes:—Bellarmino Luiz Pessôa de Mello, Durval Tavares Ferreira da Cunha, Didier de Oliveira Maciel, Diogo Cabral de Mello, Eugenio Marinho de Saboya, Emilio de Moraes Falcão, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Fausto de Oliveira Campos, Francisco de Paula Pereira e Fabiano Vieira da Silva.

A gerencia da Companhia ferro-carril fez desembarcar hontem 30 burros, vindos da capital federal, a bordo do paquete *Itanema*, para o serviço do trafego.

Os valentões da *Aldeia do 14*., Manoel *Roxinho*, José *Potiguara*, Carlos de tal, João *Cartolinha*, Manoel Francisco e Amaro *Aleijado*, amedrontam aquella localidade, de sorte que, á noute, é impossivel transitar por alli.

Ainda mais, no sabbado, passado, em um presepio houve pancadaria, que não foi *deste mundo*.

Recommendamos ao sr. subdelegado da Bôa-Vista os *sucios* com os seus respectivos nomes.

A directoria da Escola Propagadora pede o comparecimento das alumnas da mesma Escola, hoje ás seis horas da tarde.

Hoje, pelas 11 horas do dia, reunem-se, no quartel general, os commandantes dos corpos de guarnição federal em Pernambuco.

De accordo com o officio n. 1642 de 25 do corrente do sr. major dr. José de Miranda Curio, delegado interino da direcção geral de saude, vão ser inspeccionadas as seguintes praças dos corpos abaixo declarados: 14.º batalhão de infantaria, soldados Franklin Gomes de Freitas e Severino José Correia; 27.º batalhão, soldados Canuto Antonio de Oliveira, Antonio Emilio da Silva, Manoel Paulino dos Santos e corneteiro Vicente Ferreira da Silva; 34.º batalhão, soldados Walfrido da Costa Barbosa, José Manoel da Silva, Sebastião Baracho, Antonio José Francisco, Manoel Simões dos Santos, Joaquim Bezerra e corneteiro José Ignacio Valentim Filho, os quaes se acham promptos no serviço e de accordo com o officio

ILEGÍVEL
MUTILADO

n. 1643 d'aquella data, do mesmo sr. delegado da direcção geral de saude, sejam tambem inspeccionadas as seguintes praças, que se acham em tratamento no hospital militar, a saber: 2.º batalhão de infanteria, furriel João Evangelista de Magalhães e soldado Juvencio Alves Pereira da Silva; 14.º batalhão, anspessada José Severino e soldado Bemvenuto José Pereira; 27.º batalhão, soldados Abilio Lins Vieira de Mello e João Symplicio; 34.º batalhão, corneteiro José Alves da Silva; 40.º batalhão, cabo de esquadra Possidonio de Sousa Campos e soldado Ignacio Lopes de Sá Barretto; 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria, soldado Domingos Theophilo.

2.º DISTRICTO MILITAR

Assume hoje, pelas 11 horas do dia, o commando interino do 2.º districto militar, o sr. coronel Pedro Antonio Nery, commandante do 2.º batalhão de infanteria, o qual servirá durante a ausencia do sr. general Travassos.

Será nomeado ajudante de ordens do coronel Nery o alferes do 2.º Raphael Archanjo da Trindade.

Recebemos de Nazareth as seguintes linhas:

« Srs. redactores do DIARIO DE PERNAMBUCO. — Peço-vos a publicação das presentes linhas, que irão noticiar-vos como correu aqui a posse dos concelheiros municipaes, prefeito e sub-prefeito, eleitos este anno. Embora ella não se tivesse revestido de grande pompa, nem por isto passou inteiramente despercebida.

A's 10 horas da manhã de 15 do corrente, compareceu espontaneamente o club musical «*22 de Novembro*», á sala das sessões do Concelho, onde executou, a pequenos intervallos, diversas peças de seu repertorio durante a modesta solemnidade da alludida posse.

A' entrada daquelle edificio foi, por ordem do tenente Hermogenes, commandante da força policial, postada uma guarda de honra, que fez as continencias do estylo.

Ao meio dia reuniram-se os concelheiros, que deviam empossar-se, tomando interinamente a presidencia dos trabalhos, o coronel Manoel de Britto Camello da Veiga, por ter sido o mais votado d'entre os seus pares. Ouviram então todos a leitura da *Exposição*, que dos negocios municipaes, fez o sub-prefeito, por intermedio de seu secretario, o major Ignacio Vieira.

Terminada aquella leitura e juramentado o concelho, nomeou o presidente uma commissão de dois concelheiros, o major Alberto Cavalcanti e o capitão Rozendo Bezerra, para acompanhar até a sala da sessão o prefeito e sub-prefeito eleitos, o coronel Bernardo Barata e o major Francisco Dourado.

Recebidos estes com as precisas formalidades, fizeram a promessa legal, finda a qual tocou o referido club o hymno nacional. Em seguida procedeu-se á eleição para presidente e vice-presidente, effectivos, do Concelho Municipal, tendo sido eleitos para esses cargos, o coronel Veiga e o major Alberto Cavalcanti, na ordem em que vão enumerados.

Eleitas as commissões, ficou designado o dia 16 do mez vindouro para o prefeito offerecer a proposta do orçamento.

Concluidos os trabalhos, o dr. juiz municipal proferiu algumas palavras, congratulando-se com os concelheiros, prefeito e sub-prefeito, cujo mandato terminou.

Alli notámos a presença de muitos funccionarios municipaes, entre os quaes o thesoureiro e o secretario do Concelho, o major Ignacio Vieira e o cidadão Emygdio Machado, do tenente Hermogenes, subdelegado, do major Pedro José, collector do Estado e de seu escrivão, capitão Manoel Bernardo, do official do Registro de Hypothecas, capitão Victor Vieira, do escrivão, capitão Abilio Clementino, do juiz municipal, dr. Florentino Olympio e de muitas outras pessoas, cujos nomes nos escaparam.

Após o acto de posse, acompanharam todos o novo prefeito até a casa de sua residencia.

Durante o trajecto tocou sempre a musica e, uma vez em casa do coronel Barata, foram todos recebidos com a maior delicadeza e pelo mesmo servido aos circumstantes um copo de cerveja.

Trocaram-se nessa occasião diversos brindes, cordialmente correspondidos, lembrando-nos agora dos seguintes:

Do capitão Abilio Clementino pelo *Sete de Setembro* aos coroneis Barata e Veiga, como legitimos representantes dos poderes executivo e legislativo do municipio; ao club musical *22 de Novembro*, em cujo nome agradeceu o sr. Emygdio Machado e ainda ao major Ignacio Vieira, que representava os empregados municipaes e que tambem agradeceu; desse ultimo cavalheiro por elle e por estes mesmos empregados da prefeitura; do capitão Victor Vieira ao prestigioso dr. Herculano Bandeira, senador federal; ao tenente Hermogenes e á magistratura do municipio, na pessôa do dr. Florentino Olympio, a quem tambem saudou o major Alberto Cavalcanti, brindando igualmente ao dr. Ernesto de Lemos, promotor publico; do dr. Florentino, agradecendo em seu nome e no de seus collegas e brindado por sua vez aos coroneis Barata e Veiga, representando este o Concelho Municipal e aquelle á Prefeitura e ainda ao *club musical* alli presente, nas pessôas de seus mestre e contra-mestre; do coronel Veiga retribuindo e agradecendo por elle e pelo Concelho, as saudações que lhe fôram dirigidas pelo capitão Abilio Clementino e dr. Florentino Olympio.

O brinde de honra foi feito ao glorioso pernambucano dr. Rosa e Silva, verdadeira esperança da patria, nome que repercutiu enthusiasticamente entre os assistentes, que fizeram-lhe verdadeira apotheose.

Retiraram-se, finalmente, todos os circumstantes, levando as mais gratas recordações das amabilidades, que lhes fôram prodigalisadas pelo coronel Barata.»

Escola de Engenharia

Resultado dos exames feitos hontem nesta Escola:

3.º ANNO

Mineralogia

Lafayette Moscozo Ferreira Bandeira e Francisco Cezar Ribeiro Campos. — Approvados plenamente.

Theophilo José de Freitas. — Approvado.

Reprovado, 1.

2.º ANNO

Exercicios praticos de topographia

Antonio Praxedes Lima. — Approvado plenamente.

1.º ANNO

Calculo

Manoel Porphyrio Britto, Antonio Góes Cavalcante e Luiz Ramalho dos Reis.—Approvados plenamente.

Thomaz d'Aquino Cysneiro Wanderley.—Approvado.

3.º ANNO

Mechanica applicada

Luciano Martins Veras. — Approvado plenamente.

— Serão hoje, ás 10 horas da manhã, chamados ás provas oraes os seguintes alumnos:

1.º ANNO

Calculo

Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, Gercino Candido Ferreira, Maximo de Sá Cavalcante d'Albuquerque e Abel Paes Barretto.

Supplentes:

Oscar de Barros Cavalcante, Belmiro Corrêa de Araujo, Decio Fonseca e Henrique Campos de Oliveira.

1.º ANNO

Desenho

Antonio de Góes Cavalcante, Thomaz de Aquino Cysneiro Wanderley, Paulo José de Lima e Silva, Belmino Corrêa de Araujo, Oscar de Barros Cavalcante e Decio Fonseca.

3.º ANNO

Mineralogia

Luciano Martins Veras, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Oscar Duarte Barros e José Paulo Barbosa Lima.

3.º ANNO

Desenho

Lafayette Moscozo Ferreira Bandeira, José Gomes Parente, Theophilo José de Freitas e Francisco Cezar Ribeiro Campos.

5.º ANNO

Machinas

Gastão de Mendonça Vasconcellos, Julio Americo de Medeiros e Sulpicio Soter Corcovil.

A bordo do paquete *Manaus*, esperado hoje do norte, deve chegar a esta capital, onde pretende gosar uma licença que lhe foi conferida, o sr. capitão Alarico Barretto da Fontoura, official dos correios do Ceará.

O exm. sr. dr. governador, por acto de 27 do corrente, indultou as praças da brigada policial, Arthur Manoel Rodrigues e Antonio Basilio Filho, que se acham presos, por sentenciar, pelo crime de 1.ª deserção aggravada.

Por portaria de hontem datada, o exm. sr. dr. governador concedeu tres mezes de licença com dois terços dos respectivos vencimentos a Raymundo José dos Santos, barbeiro da Casa de Detenção, para tratar de sua saúde, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

No *Instituto Vaccinogenico Estadual* e sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem a 42.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 36 pessôas e preparados 62 tubos com lympha vaccinica, os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde do Instituto para inoculação de outro vitello.

O commandante da brigada policial transferiu hontem do 2.º batalhão para o 3.º o 2.º sargento, Domingos Dias Vieira de Mello e do 1.º para o 2.º o soldado, José Sylvestre de Almeida.

Faculdade de direito

Resultado dos actos do dia 27 do corrente:

1.º ANNO

Harold Cavalcanti Mello, approva do simplesmente grão 2 em direito romano.

Aldo Cavalcanti Mello, simplesmente grão 3 em philosophia do direito e em direito romano.

Hemeterio Maciel da Silva, simplesmente grão 2 em philosophia e 3 em romano.

Claudio Oscar Soares, simplesmente grão 2 em philosophia.

Francisco Lins da Nobrega, simplesmente grão 3 em romano.

Manoel Medeiros Cabral, simplesmente grão 2 em romano.

Leonel Pessôa da Cruz Marques, faltou á oral.

Reprovado em philosophia 1.

Reprovado em direito romano 1.

Levantaram-se da escripta de philosophia 2.

2.º ANNO

Arthur Guimarães de Araujo Jorge, distincção em civil e em direito internacional publico e privado e diplomacia.

Arthur Virgilio Carmo Ribeiro, distincção em todas as cadeiras.

Ernesto da Costa Alecrim, simplesmente grão 5 em civil e internacional e diplomacia.

Joaquim de Barros Corrêia, plenamente grão 7 em civil e 6 em internacional e diplomacia.

José de Sá Peixoto Filho, simplesmente grão 5 em civil e grão 4 em internacional e diplomacia.

Achilles Bevilaqua, distincção em internacional e diplomacia e plenamente grão 9 em civil.

Celso Dantas Salles, plenamente grão 6 em civil e simplesmente grão 5 em internacional.

Francisco José da Silva Guimarães, distincção em todas as cadeiras.

3.º ANNO

Juvenal Antunes de Oliveira, simplesmente grão 2 em direito civil e grão 5 em direito commercial.

Misael Corrêia Seixas, plenamente grão 9 em direito civil e simplesmente grão 5 em direito commercial.

Malaquias Gonçalves da Rocha, simplesmente grão 3 em direito civil e plenamente grão 6 em direito commercial.

Alfredo Ayres de Souza Ramos, simplesmente grão 2 em direito civil e em direito commercial.

Antonio C. de Oliveira Andrade, faltou á prova oral.

Arthur Cordeiro dos Santos, não entrou em prova escripta de direito commercial.

Antonio de Mello Machado, simplesmente grão 1 em direito civil e em direito commercial.

Antonio Maximiano Ramos Valença, distincção em direito civil e em direito commercial.

Arthur Paulino Cabral, faltou á prova oral e não compareceu á prova escripta de direito commercial.

Reprovado em direito civil 1.

4.º ANNO

Antonio Gomes de Sá, plenamente grão 9 em direito civil e grão 8 em direito commercial, maritimo e em finanças.

José Maciel Vieira Neves, plenamente grão 6 em direito civil.

Alcides Ferreira Baltar, simplesmente grão 3 em direito civil, grão 5 em finanças e grão 4 em direito commercial maritimo.

Manoel Innocencio Menna da Costa Filho, plenamente grão 6 em direito civil e em direito commercial maritimo.

Oscar Regueira Brandão, simplesmente grão 5 em direito civil.

Agricola José C. Castello Branco, distincção em direito civil e em direito commercial maritimo.

Bianor Marques Baptista, plenamente grão 9 em direito civil em direito commercial maritimo e em finanças.

Heliodoro Nery Lima Balbi, distincção em direito civil e em direito commercial maritimo.

Reprovados em direito commercial maritimo 2.

5.º ANNO

Augusto Aristheu Souza Ribeiro, plenamente em todas as cadeiras grão 7 e 9.

Augusto Frederico Moreira, plenamente grão 9 em direito administrativo em pratica forense e distincção em Legislação comparada.

Alfredo Mendonça Uchôa, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

José Clementino Carneiro da Cunha, plenamente em todas as cadeiras nos grãos 7, 8 e 9.

José Genuino Correia de Queiroz, plenamente em todas as cadeiras grãos 8 e 9.

José Augusto Ribeiro, plenamente em todas as cadeiras grãos 7 e 8.

O commandante da brigada policial mandou excluir do estado effectivo do 2.º batalhão, o soldado Vicente Rodrigues de Lima, por se achar pronunciado no municipio de Afogados de Ingazeira, no artigo 303 do codigo penal, ficando o mesmo soldado preso, á disposição da justiça daquelle municipio.

O dr. João Luciano Pereira da Silva, em 9 do corrente, reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Aguas Bellas.

Ao quartel general deve comparecer o ex-cabo de esquadra Claudino de Souza Soares, afim de receber sua excusa do serviço.

Em terras do engenho *Soberano*, no municipio de Quipapá, no dia 24 do corrente, Antonio Soares assassinou a Manoel *Corredor*, ferindo-o com diversas facadas.

Em seguida evadiu-se o criminoso.

Foi enviado ao commando do 27.º batalhão de infanteria o parecer da 4.ª secção da repartição do marechal chefe do estado maior, acompanhando o requerimento do anspessada asylado Francisco Caiado de Oliveira, pedindo ao sr. marechal ministro da guerra alta do posto de 2.º sargento.

O commandante do 2.º batalhão de infantaria do exercito está autorisado a fazer um pedido de 125 barras de louro e 250 pés de ferro para camas.

COLLEGIO S. JOSE'

Realisou-se hontem nesse acreditado estabelecimento de instrucção para meninas, dirigido por irmãs de caridade, a solemne distribuição de premios, sendo o acto presidido pelo sr. d. Luiz, bispo da diocese.

Em seguida teve logar no salão de honra do collegio um entretenimento academico, intelligentemente organisado, composto de musica, piano e canto, recitações e representações.

Não faltaram ás jovens alumnas applausos da escolhida sociedade de familias e cavalheiros que tomaram parte na festa do collegio.

Entre as premiadas figuram em 1.º logar, na classe superior, d. Beatriz Gardoso Ayres; na classe media, d. Julieta de Albuquerque Maranhão e, na aula externa, d. Ruth Gomes de Mattôs.

Em uma das salas do estabelecimento via-se bellissima exposição de trabalhos differentes das alumnas do S. José.

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 28 do corrente a Francisco José dos Santos, subdelegado do 2.º districto (Camocim) do municipio de Bezerros, em substituição do actual, que foi exonerado, a pedido.

Presente a commissão examinadora, composta do coronel Francisco Fragoso, presidente, e do professor Miguel Braga, examinador, tiveram lugar no dia 26 do corrente, os exames das alumnas da escola regida pela professora d. Luzia Stepple, cujo resultado foi o seguinte: 1.º grão—Maria Luzia Stepple, Maria de Jesus Peregrino da Silva, Deolinda Isabel de Almeida, Lucia Felismina Monteiro e Armanda Valeriana Jacome, distincção; 2.º grão—Celecina de Azevêdo Souza e Maria Carmelita Peregrino da Silva, distincção; 3.º grão—Arcelina Candida Raposo, distincção.

Após a proclamação do resultado dos exames, fôram erguidos varios vivas á distincta professora, que por sua vez agradeceu commovida e offereceu a todos um profuso *lunch*, reinando em sua festa a mais cordial alegria.

O delegado de policia de Salgueiro capturou e recolheu ante-hontem á cadeia do municipio, o individuo de nome Liberato Antonio Bastos, por ter lhe apprehendido uma cedula falsa de quinhentos mil reis, por elle dada em pagamento no municipio de Cabrobó.

Que matuto espertosinho!

SERVIÇO MILITAR

Foi hontem nomeado o sr. tenente-coronel commandante do 14 de infanteria, Manoel Feliciano Pereira dos Santos, presidente do conselho de guerra, a que responde o alferes do 40.º da mesma arma, João Alves de Araujo Rego, em substituição ao sr. coronel Pedro Antonio Nery, que tem de assumir hoje, o commando deste districto, visto ter sido, o sr. general chamado á Capital Federal.

Expediu-se ordens, em data de ante-hontem, aos commandantes dos contigentes para enviarem as guias das praças, que foram excluidas com baixa do serviço nos mesmos contingentes, afim de que aos corpos possam passar a competente escusa.

Apresentou-se hontem ao quartel general o 2.º sargento do 34.º de infanteria, Walfrido de Wanderley, por haver concluido a dispensa do serviço que lhe foi concedida.

Para examinar diversas tunicas, que ultimamente foram remettidas pela intendencia geral da guerra para o 40.º de infantaria, foi hontem nomeada a seguinte commissão: capitão do 14.º, José Villar Barreto Coutinho, tenente do 27.º Francisco de Souza, alferes do 14.º, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho e Antonio de Padilha.

Fôram despachados os seguintes requerimentos: do musico do 27.º de infanteria, Mamede do Rego Cavalcante da Silva, pedindo 8 dias de dispensa do serviço para ir á cidade de Iguarabira do Estado da Parahyba, com sua mãe e irmãos.—Como pede, correndo as despezas de seu transporte e do de sua mãe e irmãos por conta do supplicante, visto que não está sob seu arrimo.

Dos cabos de esquadra, Galdino José Diniz e Damião Avelino de Paula, ambos do citado corpo, pedindo engajamento, sejam inspeccionados de saude, devendo o senhor commandante do 27.º providenciar, afim de que o cabo, que se acha destacado no Estado da Parahyba, Diniz, venha a esta capital para este fim.

Para a commissão, que tem de examinar diversos artigos a cargo do 2.º de infanteria, fôram hontem nomeados os Srs. tenente-coronel commandante do 40.º, Alberto Gavião Pereira Pinto, tenente do 27.º, João Jorge de Campos e alferes do 14.º, José Polycarpo Cavendisk.

Para auxiliar o serviço da fortaleza do Brum até 2.ª ordem foi nomeado o alferes do 27.º de infanteria, Manoel da Gama Cabral.

Foi mandado que o 14.º, 34.º e 40.º de infanteria nomeassem alferes para substituirem os que se acham auxiliando o serviço da fortaleza do Brum, deverão recolher-se aos corpos a que pertencem, inclusive o alferes do 2.º, Castro e Silva.

Entregou-se ao 2.º batalhão de infanteria a guia de soccorrimento do cabo de esquadra asylado, Antonio Ferreira do Nascimento, enviada pelo commandante do contingente do Ceará. A essa praça, que deve regressar áquelle contingente, se fará carga de duas passagens, para descontar, na fórma da lei.

O sr. general commandante do districto determinou que os corpos desta guarnição, a começar pelo 2.º de infanteria, enviem á linha de tiro, em Beberibe, acompanhadas do respectivo instructor, as praças que se alistaram no corrente anno, principiando por aquellas que ainda não fizeram exercicios de tiro ao alvo, como está determinado no art. 14 do detalhe de 15 do corrente.

As praças que fôrem para alli, demorar-se-ão uma semana no exercicio de tiro, e serão alimentadas pelo 27.º de infanteria, as que fôrem arranchadas, para o que o sr. commandante do corpo que tiver de mandar suas praças, tomará as necessarias providencias com a maxima providencia, ficando esse corpo dispensado de dar a guarnição durante aquelle tempo, encarregado, porém, das faxinas e extraordinarios.

A 25 do corrente o sr. Julio Bezerra da Silva assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão.

O dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda assumiu, em data de 9 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava.

Vão ser entregues á secretaria do 2.º batalhão de infanteria o inventario e partes accusatorias do anspessada José Vieira de Araujo e soldado José Carlos de Andrade que, achando-se destacados no Estado do Ceará, fôram excluidos por terem desertado a 17, cujos documentos fôram enviados com officio n. 362 de 18, tudo do corrente, do commando do contingente alli estacionado: a relação de alterações occorridas no 35º de infanteria no anno de 1896, com o anspessada Pedro Rodrigues Barroso enviado com officio n. 402 de 13 deste mez do commando do 1.º districto, e a certidão de assentamentos do 2.º sargento Raymundo Ladislão da Silva, remettida em officio n. 1659 de 20 ainda deste mez do commando do 3.º districto.

Ao 27.º, a 1.ª via da copia do auto de exame de sanidade procedido na pessôa do musico Eusebio Antunes Pereira que tendo baixado ferido ao hospital militar desta guarnição a 24 de agosto ultimo teve alta por curado a 23 do corrente, e a relação de alterações occorridas no mez findo com os soldados José Luiz Fabricio de Mello e Emygdio Gomes da Silva, remettida pelo commandante do destacamento de Fernando de Noronha.

Ao 34.º as certidões de assentamentos do 1.º sargento Antonio Nunes de Alvim, do 2.º dito Alcebiades Marinho Cesar e furriel João Evangelista de Magalhães: e ao 40.º iguaes documentos dos 2.º sargentos Pedro Fernandes de Campos, Manoel Martins de Almeida Neves e furriel Antonio Cardoso Guimarães, todos transferidos do 2.º para os citados corpos.

Entrega-se ainda ao 40.º de infanteria uma relação das alterações occorridas em Fernando de Noronha com o soldado Alcebiades Lins Braga.

Hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, será hasteado o estandarte de Nossa Senhora da Conceição, que se venera em sua capella, no Arco do Recife.

Em seguida começarão as novenas, que terminarão sempre com fogo artificial.

Vae ser inspeccionado de saude o 2.º sargento da 2.ª bateria, João Americo de Moura, visto ter requerido engajamento ao sr. general commandante do 3.º districto militar.

O commandante do contingente federal do Rio Grande do Norte, em 19 do corrente, excluiu, com baixa de serviço por conclusão de tempo, o soldado do 27.º batalhão de infantaria, Pedro Manoel da Costa.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 40º., Cicero Monteiro.

Dará a guarnição da cidade o 40º. de infantaria.

Faxina ao quartel-general o 34º. de infantaria.

Amanuense ao quartel-general Ubaldo Teixeira de Faria.

Uniforme nº. 5.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel da Silva Ramos, viuvo, e Izabel de Lyra Sarmento, solteira, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Duarte Coutinho, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Anna Amelia da Silva, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Dr. Candido Gomes Duarte, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Dalila Wanderley Loyo, residente em Itambé, solteiros.

1. publicação

Auxencio Barbalho Paes Barreto, e d. Maria José da Silva Costa, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

N. 36-186 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1901

9676	15:000$000	5525	200$000
35071	1:000$000	9959	200$000
20176	500$000	22105	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1956	13265	14354	24375
5166	14044	18213	31995

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3295	13184	20270	29034	34694	38592
4028	16260	26939	30994	35839	...
5777	16589	26392	33498	37867	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9671	9673	9675	9678	9680
9672	9674	9677	9679	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

35072	35074	35076	35078	35080
35073	35075	35077	35079	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20171	20173	20175	20178	20180
20172	20174	20177	20179	...

APPROXIMAÇÕES

9675	100$000	35072	50$000
9377	100$000	20175	50$000
35070	50$000	20177	50$000

Todos os numeros terminados em 6 e 1 estão premiados com 2$000.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

1 A 15 DE OUTUBRO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade 35,4 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena 279. *Maxima diaria da mortalidade* 26; média 18,7; minima 9.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 246; Varzea 14; Barro 6; Arrayal 13.

Obitos por freguezias: Recife 11; S. Antonio 12; S. José 34; Afogados 13; Bôa-Vista 147; Graça 36; Poço 14; Varzea 12.

Obitos por locaes: hospitaes 122; necroterio 10; domicilios 147.

Obitos por nacionalidades: Africa 2; Portugal 4.

Obitos por naturalidades: Piauhy 1; Ceará 4; Rio Grande do Norte 3; Parahyba 6; Pernambuco 256; Alagôas 8; Rio de Janeiro 1.

Obitos por estado civil: solteiros 190; casados 59; viuvos 30.

Obitos por sexos: homens 165; mulheres 114.

Obitos por idades: Morti-natos 16; 0 a 1 mez 26; 1 a 12 mezes 20; 1 a 5 annos 23; 6 a 10—6; 11 a 20—28; 21 a 30—52; 31 a 40—31; 41 a 50—32; 51 a 60—15; 61 a 70—10; 71 a 80—3; 81 a 90—5; 91 a 100—1; mais de 100—1.

Causas de morte: Molestias-zymoticas 133; generalisadas 7; locaes 123; morti-natos 16.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 35; VARIOLA 59; malaria 26; beriberi 2; cancro 3; influenza 1; septicemia 4; coqueluche 1; lepra 1; outras causas 1.

As molestias generalisadas foram: alcoolismo 4; rheumatismo 1; hypohemia 2.

As molestias locaes foram: As do systema nervoso 24; do apparelho circulatorio 12; do apparelho respiratorio 10; do apparelho digestivo 34; do apparelho genito-urinario 7; do puerperio 3; da pelle 5; dos velhos 5; das creanças 6; homicidios 2; accidentes 2; outras causas 13.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de novembro de 1901:

Existiam	626
Entraram	8
Sahiram	12
Existem	622
A SABER:	
Nacionaes	579
Mulheres	14
Estrangeiros	29
Total	622
Arraçoados bons	511
» doentes	29
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	79
Total	622

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	28
Entraram	2
Sahiu	1
Existem	29

DESMANCHANDO...

E's filha de orgulhoso burocrata,
Engolfado nos sonhos de riqueza,
E de uma soberbosa aristocrata,
Mui forte em preconceitos de nobreza.

Portanto julgas, no teu sangue, innata
Ser a hemoglobulina da grandeza.
Pensas, então, que fez alguma oblata
A teus pais, ao formar-te, a natureza.

Como te enganas, bella envaidecida!
Vou dizer-te porque lograste a vida,
Não ligando importancia ao teu cavaco:

Na origem das especies, fidalguismo
Não se encontra; ha, porém, o transformismo:
Todos nós descendemos do macaco!...

DUDU' PERALTA.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem o novo romance **Crime e castigo**, de Dostoiewky, traducção de Camara Lima.

São dous volumes brochados.

A nova publicação é um bello estudo do festejado escriptor russo.

Ao sr. Silveira os nossos agradecimentos.

Desapparecidos

A' uma lymphatite perniciosa succumbiu ante-hontem, ás 4 horas da madrugada, o porteiro da capatazia da alfandega, Thomaz de Aquino Cordeiro.

Era casado e não deixou filhos o extincto, que contava 65 annos de idade, 36 dos quaes se escoaram naquelle emprego, a que dera sempre cabal desempenho.

Sua morte consternou a todos quantos o conheciam, pois era um homem dotado de excellentes qualidades e estimadissimo.

O corpo foi dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro, naquelle mesmo dia, á tarde, tendo sahido da casa em que residia o finado, á travessa de S. José n. 4.

O morto era irmão do estimavel sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de novembro de 1901:

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, pedindo prorogação, por dez dias, do prazo de 15 que lhe foi marcado para entrar no gozo da licença ultimamente concedido.—Concedo.

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando indemnisação da quantia de 8$320, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e á cadeia da cidade de Bezerros, no periodo de 15 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Victorino Freire, solicitando indemnisação da quantia de 28$000, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio da Pedra, no trimestre de agosto a outubro findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, professora publica vitalicia em disponibilidade, pedindo que lhe seja concedido novo prazo de 90 dias visto não poder seguir já, por motivos de molestia, para tomar posse da cadeira de Petrolina, que lhe foi designado.—Concedo.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 21 de outubro de 1901:

Mariêta Ursula de Almeida.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Mariêta Ursula de Almeida, sita á rua do Marquez do Herval, sob n. 180, freguezia de S. José, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

João Ribeiro Souto.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua do Conselheiro João Alfredo, no municipio de Palmares, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Emilia de Britto Velloso.—Deferido em vista da informação da collectoria do municipio de Olinda, afim de dar-se baixa na execução que está sendo movida pela fazenda, para pagamento de impostos de decimas da casa n. 21, da estrada de Canhenga, em Beberibe, a qual desde 1895 se acha em ruinas.

Antonio Marques.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 21 da rua Larga do Rozario, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alberico & Araujo.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 da rua Oitenta e nove, da freguezia de S. José, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 42 A, da rua Duque de Caxias, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Neves Pedrosa & C.—Indeferido em vista do que informa a Recebedoria.

Dr. Antonio Pedro das Neves.—Deferido nos termos da informação da 2.ª secção da sub-directoria da contabilidade.

Manoel Pardal Garcia.—Averbe-se na fórma requerida.

Francisco Manoel de Almeida.—Restitua-se a quantia de 122$598, de accôrdo com a informação da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade.

Lourenço Gonçalves da Silva.—Proceda-se de accôrdo com o parecer da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de novembro de 1901:

Antonio Martiniano da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Adolpho Targino Accioly, Manoel Pardal Garcia, Francisco Manoel de Almeida, Tertuliano Gomes Correia e Bento de Freitas Guimarães.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Paiva Ferreira & C. e Amelia Jacobina Romagueira.—Certifique-se.

Anna Francisca Gonçalves.—Informe a Recebedoria.

Francisco Tavares Guerreiro.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de novembro de

Anna Francisca Gonçalves, Joaquim Martins Moreira e Leocadio P. de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Tavares Guerreiro.—A' 1.ª secção.

A. Fihueira, Candido & C. e João Lôbo Ferreira.—Certifique-se.

M. Carneiro & C.—Deferido em vista da informação e por ser differente o genero de negocio.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção n.º 264.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco 28 de novembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Emilia Bandeira de Mello Gouveia, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Alves da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Baptista Ferreira da Silva, como capoeira, Maria Francisca da Conceição, por embiaguez e Leonor Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Romualdo da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Francisco dos Santos, e Manoel Serafim de Sant'Anna, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá que, no dia 24 do corrente, em terras do engenho Soberano do referido municipio, o individuo de nome Antonio Soares, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel Corredor.

O subdelegado respectivo procede as diligencias legaes, contra o criminoso que evadiu-se.

— Em data de hontem o delegado de policia de Salgueiro, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Liberato Antonio Bastos, por ter apprehendido em seu poder uma cedula falsa de 500$000 rs., que o mesmo dera em pagamento no municipio de Cabrobó e prosegue a tal respeito as demais diligencias da lei.

— O cidadão Julio Bezerra da Silva, assumiu em data de 25 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 agosto de 1901

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta da congregação da escola de engenharia, annexa ao officio n. 556 de 31 de agosto findo do director daquelle estabelecimento, resolve nomear o engenheiro civil e bacharel em sciencias physicas e mathematicas Hermilio Lydio de Oliveira, approvado em concurso a que se submetteu, lente substituto da 3.ª secção da mesma escola.—Communicou-se ao dr. director interino da escola de engenharia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Em vista das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 950, de 2 do corrente, mandai pagar ao director do presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a quantia de 1:451$000, destinada ao pagamento dos vencimentos do mez de agosto proximo findo, dos empregados do mesmo presidio, devendo a despesa incidir na verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 46, do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

mo. dr. administrador da recebedoria.—O exm. sr. dr. governador ficou sciente pelo vosso officio n. 620, de hontem datado, de terem sido vendidos á companhia ferro carril, por intermedio do corretor geral geral Candido Alcoforado, 270 saccos com milho de producção da ilha de Fernando de Noronha, obrigando-se a mesma companhia a restituir os saccos vazios, os quaes deverão ser remettidos na primeira opportunidade para o director do presidio, tendo sido apurada a importancia liquida de...... 1:479$555 já recolhida a repartição á vosso cargo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data o exm. sr. dr. governador expedio ordem ao director geral da secretaria da fazenda, no sentido de vos ser entregue a quantia de 1:451$000, que solicitastes em officio n. 22 de 21 de agosto proximo findo, para o pagamento dos vencimentos desse mez, dos empregados e pessoal diarista desse estabelecimento.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.— De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os fins convenientes que Manoel Andrelino Pereira da Silva assumio, em 16 de agosto proximo findo o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa Bella, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio desta data.

— Ao dr. juiz de direito de Limoeiro.— O exm. sr. dr. governador manda accusar o recebimento do vosso officio de 24 de agosto findo e communicar-vos que, nesta data e por intermedio do dr. chefe de policia, mandou louvar o subdelegado do 3.º districto desse municipio, cidadão Antonio Francisco Monteiro, pela solicitude com que procedeu no caso de que vos occupastes no mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Em vistas das informações annexas ao vosso officio n. 959, de 3 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a Delvina Augusta dos Santos, a quantia de 225$000, que se acha escripturada proveniente dos alugueis da casa que no Peres servio de quartel á força publica alli destacada no periodo de abril a dezembro de 1898 e janeiro á junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 952, de 2 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a Manoel Geronymo Vieira, a quantia de 60$000, que se acha escripturada proveniente dos alugueis da casa que na estrada do encanamento da freguezia do Poço, servio de quartel a força publica alli destacada, durante os mezes de maio e junho de 1899.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 957 de 3 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39, do orçamento em liquidação, a Manoel Gonçalves Agra & C. a quantia de 323$000, a que tem direito, pelo enterramento de praças da brigada policial, no periodo de julho do anno passado a maio ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 951 de 2 do corrente, mandae pagar a José Joaquim Corrêa de Araujo, carcereiro da cadeia de S. Lourenço da Matta, a quantia de 32$200, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada n'aquelle municipio, durante o mez de junho ultimo conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 10$300 pela verba consignada no n. 42 e a de 21$900 pela do n. 44, art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.— De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 958 de 3 do corrente, mandae indemnizar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento vigente, o cofre do 3.º batalhão da brigada policial da quantia de 274$850, despendida com o pagamento do porte da correspondencia official durante o mez de julho ultimo, conforme o documento junto.

— Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao dr. chefe de policia.— Transmittindo-vos copia do officio que que em 24 de agosto findo, dirigiu-me o dr. juiz de direito de Limoeiro, salientando os serviços prestados á causa da justiça pelo actual subdelegado do 3.º districto do referido municipio, cidadão Antonio Francisco Monteiro, recommendo-vos que mandeis louvar essa autoridade pela solicitude com que procedeu no caso de que se occupa aquelle magistrado no citado officio.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de setembro de 1901

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro, lente da cadeira de historia do Brasil do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve nos termos do decreto de 30 de janeiro de 1897 prorogar, por dous mezes a licença em cujo goso se acha o peticionario, sendo um mez com ordenado e outro sem vencimentos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações do thesouro annexas ao vosso officio n. 909 de 23 de agosto findo, mandai pagar a Luiz Alvares de Carvalho Cesar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 270$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia no municipio de Itambé, relativo ao periodo de outubro de 1899 a junho de 1900.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de setembro de 1901.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista a communicação feita em telegramma de hoje pelo presidente da camara dos deputados federaes, resolve designar o dia 8 de outubro vindouro afim de proceder-se no 2.º districto á eleição de um deputado federal para preenchimento da vaga deixada na mesma camara pelo dr. Herculano Bandeira de Mello.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Tendo nesta data deferido o requerimento em que Silvino Guilherme de Barros Junior, amanuense da escola de engenharia pediu abono de duas faltas que deu por motivo de molestia no mez de agosto ultimo, assim vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Miguel de Figueirôa Faria, guarda da escola de engenharia, declaro-vos que ficam abonadas as faltas que, por motivo de molestia, deu o peticionario durante os mezes de junho e agosto ultimos.

Ao presidente do concelho municipal de Nazareth.—Para os devidos fins communico-vos que designei o dia 8 de outubro vindouro afim de proceder-se nesse municipio á eleição de um deputado federal para preenchimento da vaga deixada na respectiva camara pelo dr. Herculano Bandeira de Mello.

— Igual aos municipios de Iguarassú, Goyanna, Itambé, Timbaúba, Pau d'Alho, Limoeiro, Bom Jardim, Taquaretinga e Brejo.

Aos srs. membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saude a professora em disponibilidade Maria Clara de Mello Figueira, que requereu jubilação, allegando incommodos que a impossibilitam de continuar no magisterio.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director da escola de engenharia.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que attendendo ao que requereu Silvino Guilherme de Barros Junior, amanuense dessa escola, abonou nesta data as duas faltas que, por motivo de molestia, foram dadas pelo alludido funccionario no exercicio de seu cargo durante o mez de agosto proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador.

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido, do sentenciado João Pereira de Vasconcellos Netto, condemnado por decisão do jury do municipio de S. José do Egypto, em sessão de 23 de fevereiro de 1898 á pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples:

Considerando que o impetrante já cumpriu mais da terça parte da pena que lhe foi imposta, visto ter sido recolhido á cadeia do referido municipio em 16 de janeiro daquelle anno, tendo-se manifestado durante esse tempo sinceramente arrependido do crime que commetteu;

Resolve, em homenagem á data commemorativa da independencia do Brasil, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Remetteu-se cópia ao dr. juiz do 2.º districto criminal.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido, do réo Antonio Vieira da Silva, condemnado por decisão do jury do municipio do Altinho, em sessão de 17 de fevereiro de 1897, á pena de 5 annos e 10 mezes de prisão simples e multa de 12 1/2 %, como incurso no grão médio dos arts. 356, 358 e 363 do codigo penal, da qual já cumpriu 4 annos, 10 mezes e 3 dias, visto datar a sua prisão de 1 de novembro de 1896; resolve, conformando-se com as juridicas ponderações constantes do parecer emittido pelo procurador geral interino, em officio n. 594, de 3 do corrente, e em homenagem á gloriosa data commemorativa da independencia do Brasil, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Floresta, ficando sem effeito a nomeação do bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, visto não ter assumido o respectivo exercicio no prazo que lhe foi marcado.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Timbaúba.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda declarar-vos, para os fins convenientes, que a inclusa petição de graça deixa de ser processada nesta secretaria, por não estar datada e não constar della o nome do impetrante, que sómente dos documentos que a acompanham se verifica ser do réo Manoel José de Santa Anna.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado perdoou, por decreto de 7 do corrente, o sentenciado Antonio Vieira da Silva, o resto da pena de que foi condemnado por decisão do jury do municipio do Altinho e no cumprimento da qual se acha nesse presidio.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de S. José do Egypto.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de 7 do corrente, em virtude do qual perdoou ao sentenciado João Pereira de Vasconcellos, o resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de 7 do corrente, em virtude do qual perdoou ao sentenciado Antonio Vieira da Silva, o resto da pena que se acha cumprindo em Fernando de Noronha.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão Cincinato Pereira da Silva, conforme participou em officio de 4 do mez proximo passado, assumiu nessa data o exercicio da vara de direito do municipio de Belmonte, por se achar vaga, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Cincinato Pereira da Silva, em 16 de julho ultimo, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, na qualidade de 1.º supplente, no impedimento do funccionario effectivo, conforme participou por officio de 24 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao capitão José Soares da Silva Lyra, a quantia de 60$000, a que tem direito, em vista do documento junto, proveniente dos alugueis da casa que em Lagôa dos Gatos serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no periodo de maio a julho ultimo, correndo a despeza de 40$000 pela verba consignada no n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, e a de 20$000 pela do n. 44 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, conforme indicou a sub-directoria de contabilidade, em sua informação annexa ao vosso officio n. 956, de 3 do corrente.

Por esta occasião, tenho a declarar-vos que ao contracto a que allude a citada informação já foi approvado, como deve constar no thesouro pelo officio de 23 de agosto proximo findo.

— Ao commandante da brigada policial.—Deferindo nesta data o requerimento do tenente ajudante do 2.º batalhão de infanteria, Manoel Feitosa de Lima, de que trata a vossa informação em officio n. 1,107, de 2 de julho ultimo, recommendo-vos que mandeis preparar na officina de correeiros o arreiamento necessario á montada do mesmo official.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de setembro de 1901.

Acto:

O governador do Estado resolve adiar, até ulterior deliberação, o concurso annunciado por edital da secretaria da escola de engenharia, de 7 de agosto findo, para provimento do logar de lente substituto da 1.ª secção da mesma escola.

Communicou-se ao dr. director interino da escola de engenharia.

Officios:

Ao administrador do theatro Santa Izabel.—Attendendo ao que requereu Romão de Gusmão, arrendatario do buffet do theatro Santa Izabel, a que se refere vossa informação de 4 do corrente, tenho resolvido reduzir a 10$000 (dez mil réis) a contribuição a que o peticionario é obrigado a pagar por espectaculo ou funcção que se realizar no mesmo theatro.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, remetto-vos cópia do officio expedido hoje ao administrador do theatro Santa Izabel, reduzindo a 10$000 a contribuição a que é obrigado o arrendatario do botequim daquelle estabelecimento, Romão de Gusmão, a pagar por funcção ou espectaculo que se realizar naquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portarias:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagôa de Baixo, resolve prorogar por sessenta dias, com ordenado, a licença que lhe foi concedida em 7 de junho ultimo, para tratamento de sua saúde.

Communicou-se ao dr. juiz de direito de Alagôa de Baixo e ao director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Cintra Lima, 2.º tabellião de notas do municipio da capital, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Communicou-se ao dr. juiz de direito do civel.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de novembro de 1901:

Lapa & C. e Manoel Tenorio da Silva.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio da Silva Maltez.—Certifique-se.

André Bruno & C.—Attendido.

Joanna de Amorim Arco-Verde.—Concedo a irresponsabilidade.

TRIBUNAES

Tribunal do Jury

Dia 27

Não havendo numero legal, deixou de haver sessão, ficando addiada para hoje. Multados em 5$000 cada um dos jurados que faltaram, e fôram sorteados mais os jurados seguintes:

João Guilherme Falcão.
Francisco de Assis Albuquerque.
Alipio de França e Mello.
Frederico Luiz Vieira.
José Anastacio de Lima.
Ricardo da Fonseca Medeiros.
Eufrasio da Cunha Cavalcante.
José Bezerra de Menezes Sá.
José Barretto de Mello.
Candido Thiago da Costa Mello.
Antonio Soares Teixeira.

Tribunal do Jury

DIA 22

Não havendo numero legal deixou de haver sessão, ficando adiada para hoje, continuando multado em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

Frequentemente, 4 ou 5 dias antes da apparição das regras, as senhoras soffrem de dores nos rins, peso no ventre, dores de cabeça e certa agitação nervosa. Tomando nesse momento, 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut*, desapparecem subitamente todas essas desordens.

A's senhoras affectadas de anemia chlorose, caimbras e dôres violentas do estomago, ás moças durante o periodo de seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas limphaticas e sem appetite, convém a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos produz. O *Ferro Girard*, admittido na Russia, é um reconstituinte de primeira ordem e corrige a prisão de ventre.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

Manáos, para o sul, até Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 5 1/2 horas da tarde.

ASSUCAR REFINADO

A refinaria *Cruzeiro* vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	4$500
Primeira » » »	3$800
Segunda » » »	2$800

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades á vista do comprador.

Rua dr. José Marianno ns. 54 á 60 (antigo caes do Capibaribe).

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro será de rs. 6$000 para o minimo do consumo e de 400 rs. por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 27/32 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que deixou de fazer parte da firma M. Cruz & C., desde 31 de Outubro ultimo, de accôrdo com o distracto, ficando o activo e passivo a cargo da mesma firma.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

Antonio Fernandes Teixeira Cruz.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, socios componentes da firma M. Cruz & C., ao Caes do Capibaribe ns. 54 a 66, declaram ao commercio que, de commum accôrdo e por sua expontanea vontade, deixou de fazer parte da mesma firma o sr. Antonio Fernandes Teixeira Cruz, a contar de 31 de Outubro ultimo, ficando o activo e passivo a cargo dos mesmos, de accordo com o distracto.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

Manoel José Ferreira Cruz.
Joaquim Moreira Cruz.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

ILEGÍVEL

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os senhores socios são convidados a reunirem-se no proximo domingo 1.º de dezembro á uma hora da tarde na séde do Hospital, afim de constituida a assembléa geral, elegerem a junta administrativa e a commissão de contas que tem de funccionar no proximo anno de 1902, como determinam os artigos 14, 17 § 3.º e 18 dos estatutos.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

Ventura de Souza Matheus, SECRETARIO.

BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.º dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.º dos mesmos Estatutos.

Recife, 25 de novembro de 1901.

João Pereira da Costa Pinto.
Presidente interino.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exmª. srª. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 °/o realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2·. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
Arthur Ll. G. Williams.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40500	40582	40637	40684	40733	40804
40509	40583	40638	40685	40735	40806
40510	40584	40639	40686	40738	40807
40513	40585	40641	40687	40740	40808
40514	40586	40642	40688	40742	40809
40519	40587	40643	40689	40744	40810
40522	40588	40644	40690	40750	40811
40530	40589	40645	40692	40752	40813
40532	40590	40647	40693	40757	40814
40533	40591	40648	40694	40762	40815
40542	40592	40650	40695	40764	40816
40544	40595	40651	40696	40766	40820
40547	40596	40652	40697	40767	40823
40548	40597	40653	40699	40769	40824
405[illegible]0	40601	40658	40700	40772	40825
40552	40603	40660	40702	40774	40826
40554	40604	40661	40703	40775	40828
40555	40606	40663	40704	40776	40829
40557	40607	40664	40705	40777	40834
40559	40610	40665	40706	40779	40835
40561	40611	40669	40707	40780	40836
40565	40612	40670	40709	40781	40838
40567	40614	40672	40710	40782	40839
40568	40617	40673	40718	40784	40840
40572	40618	40674	40719	40787	40841
40573	40619	40677	40721	40788	40842
40574	40620	40678	40722	40789	40844
40575	40621	40679	40723	40793	40846
40577	40626	40680	40724	40795	40848
40578	40628	40681	40726	40798	40849
40579	40631	40682	40731	40800	.....
40581	40633	40683	40732	40801	.....

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40129	40170	40235	40247	40255	40389

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres: funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

De ordem do sr. presidente, são chamados a comparecer á séde desta companhia, á rua 22 de Novembro n. 30, 2· andar, todos os srs. accionistas, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, virem realisar a 7.ª chamada de capital á razão de 25 réis por acção.

Recife, 28 de novembro de 1901.

Jessé Ferreira,
Director-secretario.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. Thomz F. de Carvalho Sobrinho.
Inspector.

ATTENÇÃO!

Cassimiro Adolpho Fiuza Lima proprietario do acreditado armazem Fiuza sito á rua da Imperatriz n. 29, avisa aos seus dignos freguezes para inutilisarem os rotulos das garrafas para os criados não encherem em outra parte como é costume abusar constantemente.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

ANNUNCIOS

Precisa-se de um vendedor. Bons vencimentos ou commissão paga para vender mercadorias por amostras.

Venda por atacado e a retalho. Dirigir-se com um sello de 2 D 1/2 para resposta á Can Dex Manufacturing C. Buffallo, Estados Unidos da America.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhãem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario do estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre	160$000
Alumno interno — joia de entrada	30$000
Alumno semi-interno—trimestre	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada	20$000
Alumno externo—curso primario	18$000
Alumno externo — curso secundario	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho,
Director.

Pós de Toucador de Mennen

TALCO BORATADO

**DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.
UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.**

Alivio positivo para *erupções esfolladuras* é *quemados do sol* é todas affeções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha rasões.

A venta por todos os dreguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

PRODUCTOS NACIONAES, CHIMICOS-PHARMACEUTICOS

DE

SILVA ARAUJO & C.ª

Phospho-Glyco-Cal **Com malte-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-na sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar.

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1891.

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brasil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc. etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Guimarães Braga & C.—M. J. Campos.—A. Raposo & Moraes

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

HYPOSULPHITO DE CALMARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'A *PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

FOLHINHAS LAEMMERT

PARA 1902

Ditas do Paraná, Alagôas, etc., etc., diversas novidades litterarias nacionaes e estrangeiras.

Machinas, typos, tintas e muitos outros utensilios e objectos typographicos por preços reduzidissimos, á venda.

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO SORTIMENTO DE FERRAGENS **e cutelarias** Encanamentos para agua e gaz MACHINAS DE COSTURAS	**CARNEIRO DE SOUSA & C.ª** *Rua Barão da Victoria* N.º 6	EM LOUÇA AGATH TEM O **Bazar Domestico** *tudo que se possa desejar* CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS	*ARMAMENTOS* DE TODAS AS QUALIDADES

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

E. LAMBERT

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22

RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

ATTENÇÃO!

A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

AOS SEUS FREGUEZES

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

Deliciosa gazosa em caixa de 24 1/2 garrafas.

Cervejas em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

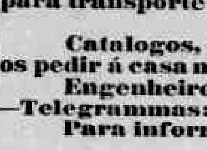

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc. Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.

—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CASA

DA

FORTUNA

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103·814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96·265 — SULFATO DE MAGNESIA 3·268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA observar regimen qualquer — Dose Normal um copo.

Exigir sobre o letreiro.

Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanços e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porem, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/o de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutrictiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSÕES

PERNAMBUCO

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS **ANTI-NEVRALGICAS** do Doutor **CRONIER**

PH. BOUQUET, 1º ch. ... PARIS

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Verdadeiro: Casa YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

AVISO DE PARIZ

Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia* ***antiga Pharmacia COTTIN***, *genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e seus filhos agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, sua irmã e tia **Izabel Augusta de Figueirêdo Santiago**, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja de S. José do Manguinho ás 8 horas da manhã, do dia 30 do corrente, 7.º dia pe seu fallecimento.

José da Silva Lemos Guimarães

Os empregados da secretaria da justiça, tendo de mandar celebrar missas por alma do ex-companheiro **José da Silva Lemos Guimarães**, convidam pelo presente aos parentes e amigos do mesmo, para assistil-as, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, na egreja de S. Francisco.

Capitão Francisco da R. Passos Lins

José Francisco de Barros Almeida e sua mulher, Arthur Barretto da R. Lins e sua mulher, capitão Artuliano Barretto Lins e sua mulher, (ausentes), Maria Ignez Barretto Lins e Maria Rosa da R. Lins, convidam aos parentes e amigos á assistir uma missa que mandam celebrar por alma de seu tio e irmão, **Capitão Francisco da R. Passos Lins**, no dia 30 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, setimo dia do seu passamento; antecipando os seus agradecimentos ás pessôas que comparecerem ao referido acto.

Coronel Julio Fernandino da Silva Mello

Aulizia Cavalcante Lins de Mello, Julio de Mello, sua mulher e filhos (ausentes), José Antonio da Silva Mello, Adolpho Julio da Silva Mello e sua mulher (ausentes), Paulo Julio de Mello (ausente), Vital Modesto da Silva Mello, (ausente), Vicente de Mello, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, sua mulher e filhos, Laura Elvira de Mello Guimarães, Anna Celina da Silva Mello e Joanna Francisca da Silva Mello, convidam todos os parentes e amigos para assistirem as missas que fazem celebrar por alma do seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô **coronel Julio Fernandino da Silva Mello**, nas matrizes da Bôa Vista e da cidade do Cabo, no dia 2 de dezembro vindouro, ás 8 horas da manhã.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27—Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PORTÃO DE FERRO.—Compra-se já usados: rua Barão do Triumpho n. 8.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE por preço modico uma caldeira economisadora completa, força de 80 cavallos, em perfeito estado, a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 16, 1º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, 1 importante piano de Pleyel meia cauda, alcatifa, forro de sala, quadros, vidros, porcellanas.

A saber:

1 mobilia austriaca com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedras, 2 lindos dunquerques com embutidos e pedra de côr, 1 estante para musica, 2 pares de cortinados de côr, 3 sanefas douradas, 1 relogio de bronze com figuras, 3 etageres, 1 linda mobilia de phantasia forrada á pelucia com 10 cadeiras, 1 sofá e 2 mesinhas, 2 porta-flôres com vasos, 2 figuras de metal, 1 porta-cartão de metal, 1 figura e 1 jarro de metal, 4 jarros de vidro, 1 espelho, 1 tapete para sofá, 1 relogio de parede, tapetes para portas, 1 cama para casal guarnecida de erable, 1 banca cabeceira de cama, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio idem, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 guarda-vestidos, cabides de parede, 1 mala de couro, 1 dita pequena de mão, 1 cama para menino, 1 berço de madeira, 2 ditos de vime, 1 cama para solteiro, 1 toucador grande, 1 mesinha, 1 caixa privada, 3 camas de lona, 1 cesta para roupa, 1 cama de ferro, 2 malas grandes, 1 costureira, 1 guarda-louça, 1 aparador com pedra guarnecido de erable, 1 mesa elastica, 2 cadeiras de junco com balanço, 12 cadeiras americanas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco com balanço para menino, 1 cadeira alta idem, 2 bancas com gavetas, 1 guarda-comida, 1 jardineira com pedra, 1 mobilia tosca, 1 estante de amarello, 3 velocipedes, 1 machina de costura, 5 pratos-parede, varios quadros, 4 porta-flôres com vasos, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices, colheres, talheres, guardanapos, 1 centro para mesa, compoteiras, pratos de vidro, 1 sorveteira americana, 1 filtro, cobertas de arame, 1 mesa de cozinha, jarra para agua, gallinheiro de ferro e outros muitos moveis e objectos.

Sexta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DA CONCORDIA N. 59

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO EM OLINDA

De um importante sitio de terras proprias, bem arborisado, com grande casa de vivenda com sotéia, sito á rua coronel Joaquim Cavalcante n. 66, em Olinda.

Segunda-feira, 2 de Dezembro
A'S 10 HORAS DA MANHÃ
Na sala das audiencias, em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda a requerimento da inventariante do espolio de d. Anna Sarmento Forjás de Lacerda, venderá em leilão o sitio acima descripto, podendo ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

Do estabelecimento de seccos, sito á rua da Penha n. 23.

CONSTANDO:

De armação, utensilios, mercadorias, carteira, cofre, moinhos para café e milho, peneiras, balanças e outros objectos.

Segunda-feira, 2 de dezembro
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do referido estabelecimento em um ou mais lotes á vontade dos compradores para pagamento de credores, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

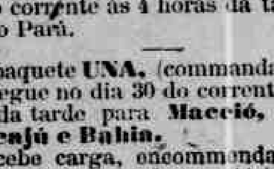

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde, directo ao Pará.

O paquete **UNA**, (commandante A Silva) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12
(1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo cusam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (commandante J. Poppe), é esperado dos portos do sul até o dia 1 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O vapor **EBRO**, (commandante R. T. Hernaman), espera-se da Europa até 2 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Rio e Santos.**

O paquete **NILE** (commandante L. R. Dickia), é esperado da Europa até 5 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY
IBERIA

Espera-se da Europa até o dia 30 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcuhuana.**

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LINHA LAMPORT & HOLT

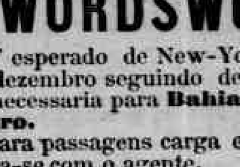

VAPOR BELGA
WORDSWORTH

E' esperado de New-York até o dia 5 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13

EDITAES

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto de S. José.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Marques requereu a construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto da freguezia de S. José.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 28 de novembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *Ferreira Velloso.*

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do Rio Formoso de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lance offerecer, em o dia 13 de dezembro proximo vindouro, ao meio-dia, na sala das audiencias do juizo, uma parte do valor de quatro contos seiscentos trinta mil cento trinta e nove réis, do engenho «Mascate», deste municipio, sob a avaliação total de oitenta contos de réis, o qual se acha moente e corrente, motor a vapor, com obras e terrenos que se limitam com os engenhos «Mascatinho, Serrada, Tabor, Ilheitas, Baité, Una e a propriedade Piabas».

A dita parte foi penhorada a Augusto Cesar de Almeida Filho e sua mulher, para pagamento da execução que lhes move Joaquim Gonçalves & C., pela quantia de quatro contos cento quarenta nove mil e dezesete réis.

E quem na mesma quizer lançar, compareça neste juizo, em o dia acima declarado.

E para constar, se passou o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no logar do estylo, lavrando a competente certidão, que será junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte dois dias do mez de novembro de mil novecentos e um, decimo segundo da Republica.

Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão, subscrevi.—Bernardino Maranhão. Estava devidamente sellado com sello federal. Conforme o original, dou fé.

Rio Formoso, 22 de novembro de 1901.

Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão, escrevi.

EDITAL

DECIMA URBANA

Alterações do valor locativo

De ordem do sr. dr. administrador interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fôram feitas as seguintes alterações no valor locativo dos predios situados na freguezia de S. José, para o lançamento do imposto de decima urbana.

Os contribuintes, que não se conformarem, poderão apresentar por escripto as suas reclamações ao mesmo dr. administrador, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, conforme o disposto no art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

1.ª secção da Recebedoria, 27 de novembro de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguezia de S. José, no exercicio de 1901 a 1902.

Rua Lomas Valentinas n. 100, Thomaz Comber	950$000
Idem n. 55, Henrique R. de Souza	560$000
Rua Coronel Suassuna n. 114, Antonio A. Santos	500$000
Ieem n. 138, Augusto H. de Miranda	700$000
Idem n. 212, João Luiz dos Santos	500$000
Idem n. 266, Joaquim Francisco A. Santiago	400$000
Rua S. João n. 53, Felismina Maria de Carvalho	560$000
Rua Felippe Camarão n. 87, Thomaz Comber	800$000
Idem n. 89, Idem	450$000
Rua Marquez de Herval n. 110, Manoel Moreira de Gouveia	2:400$000
Idem n. 132, Francisco Ribeiro Soares	600$000
Rua Tobias Barretto n. 51, Francisco Barboza Pereira de Andrade	480$000
Rua Dias Cardozo n. 64, Antonio Macario de Meira	600$000
Rua Padre Nobrega n. 82, Angela R. da Silva Rego	800$000
Becco da travessa do Gaz ns. 1 e 3, João de Souza Ramos	780$000
Idem n. 3 A, o mesmo	1:200$000
Idem n. 3 B, o mesmo	1:200$000
Rua da Detenção n. 40, companhia fabrica de estopa	200$000
Idem n. 42, a mesma	300$000
Idem n. 44, a mesma	300$000
Idem n. 46, a mesma	300$000
Idem n. 18, Maria Moreira Ramos	300$000
Idem n. 20, a mesma	300$000
Rua do Gasometro n. 1 O, companhia fabrica de estopa	4:000$000
Idem n. 1, Maria Moreira Ramos	240$000
Idem n. 3, a mesma	240$000
Idem n. 5, a mesma	240$000
Rua Padre Floriano n. 35, Luiza Alves de Campos	500$000
Rua do Jardim ns. 13 e 17, José Antonio da Costa Fernandes	1:050$000
Idem n. 19, o mesmo	200$000
Rua Santa Cecilia n. 51, Manoel Fernandes Vellozo	360$000
Idem n. 53, o mesmo	360$000
Rua Santa Rita n. 1, José Soares Neves	1:900$000
Idem n. 5, José Domingues Codeceira e outros	600$000
Travessa do Peixoto n. 88, Maria Moreira Ramos	260$000
Idem n. 90, a mesma	260$000
Idem n. 94, a mesma	300$000
Idem n. 96, a mesma	300$000
Idem n. 100, a mesma	300$000
Idem n. 102, a mesma	300$000
Idem n. 104, a mesma	300$000
Idem n. 108, a mesma	300$000
Idem n. 110, a mesma	300$000
Idem n. 112, a mesma	300$000
Idem n. 122, a mesma	300$000
Idem n. 15, Annunciada A. de Britto	440$000
Idem n. 17, a mesma	440$000
Rua do Ipyranga n. 21, Joaquim de Almeida Gomes	300$000
Idem n. 23, o mesmo	300$000
Idem n. 25, o mesmo	300$000
Idem n. 27, o mesmo	300$000
Idem n. 29, o mesmo	300$000
Idem n. 31, o mesmo	300$000
Rua Oitenta e Nove n. 11, Gertrudes L. da Costa Coimbra	680$000
Idem n. 58 A, Demetrio e outros	1:000$000
Idem n. 122, menor Maria Carolina	400$000
Idem n. 124, José Antonio A. Guimarães	400$000
Becco Azul n. 16, Claudino Coêlho Leal Valente	300$000
Idem n. 18, o mesmo	300$000
Idem n. 20, o mesmo	300$000
Idem n. 22, o mesmo	300$000
Idem n. 24, o mesmo	200$000
Idem n. 26, o mesmo	300$000
Idem n. 28, o mesmo	300$000

1.ª secção da Recebedoria, 27 de novembro de 1901.

O escripturario,
S. do Rego Barros.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Adelaide Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho s/n e 1	36$300
Affonso Fernandes de Castro Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 7 A e 19	343$750
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. de Castro e Silva, Afflictos n. 29	13$750
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelina Maria da Resurreição, rua João Ramos n. 1	24$750
Anisia Vicencia da Silva, E. L. Matta n. 14	13$200
Anna José Ribeiro Machado, bêcco de Santo Amaro n. 14, Barão de Itamaracá ns. 14 e 16	135$300
Anna Luiza Mendes das Dôres, Campo Alegre n. 1	33$900
Antonia da Costa, travessa do Bôaventura n. 4	24$750
Antonio de Almeida Rabello, S. João França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Dr. Feitosa n. 40	19$800
Antonio José de Almeida, E. para a Mattinha n. 9	16$500
Antonia Maria do Espirito-Santo, Contendas n. 8 e Campo Grande n. 6	33$000
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moreira, E. da Mattinha n. 2	33$000
Antonio Pedro de Andrade, S. João França	16$500
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	49$500
Dr. Antonio do Nascimento Feitosa, E. de Belem n. 9	66$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Arthur da Silva Regadas, 2ª T, B. C. Alegre n. 4 D	16$500
Augusto Octaviano de Souza, rua Joaquim Nabuco, n. 4 A	24$750
Affonso Oliveira, rua de Santo Elias s/n s/n	165$000
Bellarmino F. da Silva, Agua Fria n. 15	13$200
Bellarmino Pereira Franco, estrada de Belém	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua Coronel Apolonio	22$550
Bento Marant C., rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Camilla Perpetua da Silva, rua das Creoulas n. 15 A	165$000
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos n. 29	13$750
Candida Emilia de Almeida, rua Joaquim Nabuco n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição, E. de Belem n. 12 E	16$500
Candido Alexandre Borges Uchôa, B. do F. Cacimba n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues e seus filhos, E. para a Mattinha n. trada do Limoeiro n. 4	33$000
Feliciano de Almeida, estrada da Mattinha n. 9	13$200
Felismina E. de Arruda Camara, rua da Amizade n. 18	57$750
Firmina Ferreira de Carvalho, estrada do Limoeiro n. 6	9$900
Firmino, estrada do Limoeiro n. 12 A	33$000
Florencia Maria dos Prazeres, travessa do Dr. Feitosa n. 25	16$500
Florentino Lopes Guimarães, Estrada Nova de Beberibe n. 2 C	9$900
Francisco B. de Arruda, Feitosa n. 5	9$900
Francisco C. de Almeida, rua da Hora s/n	41$250
Francisco Manoel da Silva, rua Joaquim Nabuco n. 42	41$250
Francisco de Miranda, estrada de Belem s/n	99$000
26	72$600
Carolino P. da Silva, E. de Belem n. 3 E	38$800
Catharina de Lemos e outros, rua da Amizade n. 36	33$000
Chrispim e Abilio, rua das Pernambucanas n. 54	33$000
Clementino Gomes da Silva, E. do Limoeiro n. 33	19$800
Companhia de Beberibe, rua Joaquim Nabuco n. 49	16$500
Custodio Francisco Martins e outros, Afflictos ns. 26 e 40	104$500
Carlos, rua Nunes Machado s/n	57$780
Damião Francisco de Souza, 2ª travessa do Campo Alegre n. 1 B	11$500
Desiderio Basilio de Lyra, estrada da Mattinha n. 3	8$250
Edmundo Cabral, estrada da Mattinha ns. 1, 1 A e 5	24$900
Elvira Luiza do Nascimento, 1ª travessa de Belem n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria n. 13	99$000
Estevão Joaquim Ferreira, estrada do Limoeiro n. 12 E...	
Francisco de Paula Martins e outros, Afflictos n. 32	123$750
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco de Barros Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisca Maria da Conceição, estrada da Mattinha n. 7	11$550
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem n. 14 D	16$500
Gonçalo José Viegas, S. João de França n. 28 A	24$750
Graciano Joaquim Nazario, rua das Pernambucanas n. 137	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2ª travessa de Belem n. 4	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme Pereira Bastos, rua das Creoulas ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, 12 B	148$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Leserre, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros e viuva de Emilio A. V. da Silva, rua da Hora s/n	82$500
Herdeiros de João Antonio Gomes Guimarães estrada João de Barros n. 5	55$000
Herdeiros e filhos de Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém n. 3 A	33$000
Herdeiros de Maria Julia e filhos de Joaquim Oliveira Borges, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 67	330$000
Herdeiros Maria e Jovino filhos de Jovina do Rego, rua de S. João de França n. 86	16$500
Herdeiros Narcizo, menor, filho de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas n. 24	66$000
Herdeiros de Pedro Barboza de Araujo, estrada João de Barros n. 10 A	66$000
Herdeiros Sebestião José da Silva Braga, estrada de João de Barros n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Costa, rua Amelia n. 5	36$300
Hermina Jovina da Conceição, estrada de Limoeiro n. 15	20$625
Idalina de Matttos Sant'Anna, travessa do Rosarinho n. 4 B	9$900
Innocencio Carneiro Bezerra, estrada nova de Beberibe n. 4 B	16$500
Isabel Maria do Carmo Lins, estrada de Belém n. 7 A	33$000
Izidoro Ramos da Silva, travessa do Feitosa n. 48	16$500
J. B. das Santos, Tamarineira n. 7 B	19$800
Dr. João A. Pereira de Lyra, rua das Pernambucanas n. 64	99$000
J. C. das Chagas. Rozarinho n. 16	16$500
Dr. João Ferreira da Silva, rua das Creoulas n. 57	123$750
Dr. João Ferreira da Silva, estrada do Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belém n. 14 B	16$500
João Francisco dos Santos, Tamarineira, n. 9	30$617
João Francisco dos Santos, travessa do dr. Feitosa n. 15	36$300
João Paraguay, rua do barão de Contendas n. 15	19$800
João Rodrigues de Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns 41 e 43	140$250
João Vicente dos Santos, rua das Creoulas n. 43	24$750
Joaquim Francisco das Chagas e Silva, rua da Amizade n. 2 A e rua da Hora ns. 20, 22 e 24	141$900
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas n. 31	199$650
Jorge Fernandes e filhos, travessa do Rozarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belém ns 12 A e 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Bellarmino Pereira, estrada do Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figuerêdo, 1/3 parte rua H. Dias n. 36	6$600
José Carneiro, Zumby n. 2 B	9$900
José Correia de Araujo Encruzilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, rua Francisco Jacintho n. 4, e Graça n. 2 C e Tamarineira ns 9, 11 e 15	214$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim ns 12 e 14	49$050
José Ferreira da Silva, travessa do Feitosa n. 16	9$900
José Ferreira Xavier, travessa do Paysandú n. 5	3$300
José Francisco de Arruda, rua do dr. Feitoza n. 26	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande n. 9 B	16$500
José Francisco Martins Sobrinho, Afflictos n. 42	41$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	33$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém n. 1	41$250
José de Lima Menezes, rua S. João de França n. 28	24$750
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, estrada nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro n. 2 e 11 A	42$900
Dr. José Rodrigues Ferrreira de Mello, rua da Amizade n. 20	76$225
Jossepha Maria de Jesus estrada de Limoeiro n. 45	19$800
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$750
Josephina da Costa Barboza, estrada de Limoeiro n. 35	19$800
José Thimes Pereira, João de Barros, n. 3 C	33$000
Leonardo José dos Santos, rua do Futuro s/n	24$750
Leopoldino Dantas Teixeira, rua dos Afflictos n. 9	33$000
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, travessa do Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Manoel de Sá Barretto Sampaio (dr.), Graça n. 1 C	49$500
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2	22$550
Manoel de Barros Nepomuceno, Campo Grande, n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, rua dos Afflictos n. 30/36	96$250
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travesssa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coelho C. Ramalho, travessa do Feitosa n. 42	24$750
Manoel da Cunha Reis, rua dos Afflictos n. 29	82$500
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belém n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belém n. 9 E	27$500
Manoel Portella da Silva Loyola, rua da Hora n. 9	16$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla E. de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Manoel Ribeiro Pires, entrada para a Mattinha n. 22	11$550
Maria Amelia de Menezes Pinheiro, ponte de Uchôa n. 35	206$250
Maria Amelia Sampaio Lins, Rosarinho n. 7	82$500
Maria Candida da Cunha Reis (parte) rua dos Afflictos n. 29	13$750
Maria Eufrasia de Azevedo, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Eugenia, travessa do Portella n. 5 B	19$800
Maria Florinda Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Payssandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, ruas Payssandú n. 42 e Hora n. 1 E, Barão de Itamaracá n. 10	123$500
Maria Honoria T. Monteiro, rua dos Afflictos n. 30	96$250
Maria Illuminata da Conceição travessa do Feitosa n. 12	24$500
Maria Joaquina Alves e outros Rosarinho n. 2 A	87$175
Maria Joaquina das Dôres e outros. rua das Creoulas n. 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Feitosa n. 7	27$750
Maria Manoella dos Santos, rua da Hora n. 9 A	24$750
Maria Reis Gonçalves de Souza, rua dos Afflictos n. 29	13$750
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Marie Rosa Teixeira de Amorim, Fernandes Vieira n. 1	206$250
Mariano Alves e outros, Barão de Itamarracá n. 4	28$875
Mequilina Maria das Dôres, rua da Hora n. 7 A	16$500
Maria Amelia, estrada de Belém s/n	16$500
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belém n. 10 B	13$200
Pedro Corrêa de Oliveira, ponte de Uchôa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Pedro Gonçalves Macedo, estrada de Belém s/n	57$750
Raphael, rua do Futuro n. 3	17$875
Ricardo, 3.ª travessa de Campo Alegre	9$900
Rosa de Jesus, rua do Cupim n. 3 A	16$500
Rosalina Gonçalves Maia, Agua Fria 7 A	13$200
Rufino Gomes de Miranda, entrada da Mattinha n. 18	16$500
Sabino, Santo Elias, n. 1	16$500
Sebastiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Seraphim José Lopes, 1.ª becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, rua João Ramos n. 1	82$500
Severino Cavalcante de Albuquerque, rua da Amizade n. 11	66$000
Simplicio M. da Costa Ferreira, travessa dr. Feitoza n. 21	19$800
Sebastião Cavalcante de Albuquerque, agua Fria s/n	82$5$$
Satyro Rodrigues Peixoto João Ramos s/n	123$750
Thereza de Jesus Pereira Ramos, travessa dr. Feitosa n. 30	36$300
Tolentino E. Candido Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Thereza Vieira da Cunha, rua dr. Feitosa n. 2 A	16$500
Valentina Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$500
Vicente Ferreira de Sant'Anna estrada João de Barros n. 3	49$500
Virgilio de Gusmão Coelho, ponte de Uchôa n. 29	137$500

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para couhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, acceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.

Alfredo Odilon Duarte,
2º. OFFICIAL.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.º do mesmo capitulo, sob penas estatuidss nos arts. 36 e 37 da secção 5.º do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Costello Branco.

EDITAL

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça 2.ª secção em 27 de Novembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que no dia 5 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios á enfermaria da casa de detenção.

Lençóes.
Camisólas.
Mantas de lã.
Fronhas.
Travesseiros.
Colchões.
Sapatos de couro.
Camisólas de fôrça.
Escarradeiras.
Urinóes.
Colheres para chá duzia.
Colheres para sôpa, duzia.
Caçaróla pequena de agata.
Chaleira pequena de agata.
Talheres, duzia.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 5 do mez de dezembro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que estava designada para o dia 28 do corrente mez. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de novembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subsrrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

DIA 28

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa. Com as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois para 11 29/32 e 11 15/16 no Banco do Recife para primeira mala, fechando nesta posição. Em papel particular contou pequeno negocio a 12 1/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco hontem.
Idem idem a vista 11 25/32 d. por mil réis do Banco hoje.
Algodão da matta com inspecção a 9$400 os 15 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:800 a 3:300
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	96 gr. 2:100
Brancos	3:200 a 3:600
Somenos	2:200 a 2:300
Mascavados	1:700 a 1:800
Brutos seccos	1:600
Brutos mellados	1:400 a 1:500
Retames por 15 kilos	1:100
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 200 a 220 rs. conforme o gráu.
Alcool para o agricultor de 380 a 430 rs. conforme o gráu.

Algodão

Foi cotado o do sertão a 9$500 e da matta a 9$400.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	560
Milho—Novo cota-se	a	095
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. o cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos	a	2:300
Borracha—de 1:600	a	2:400

Fumo—Não constou negocio.
Feijão mulatinho—de 11$000 a 11$500.
Farinha de mandioca—3:000 o sacco com 42 kilos.

Couros

Couros espichados—a 1:000, nominal.
Couros salgados seccos—a 1:000, nominal.
Couros verdes—a 500 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Endsleigh*, para os Estados-Unidos carregaram:
Candido F. Cascão, 1706 saccos com 127950 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Mont Tank*, para New York carregaram:
Henry Forster e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar demerara e 12000 saccos com 912000 kilos de assucar mascavado.
John A. Boxwell, N. e comp., 4000 saccos com 300000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No vapor nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:
H. da Silva Loyo e comp., 400/2 barricas com 34000 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos e comp., 1500 saccos com 30000 kilos de milho.
Manoel Caetano, 500 gallinhas.
Para o Ceará carregaram:
Pinto Alves e comp., 15/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado, 70 saccos com 5250 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.
Amorim Fernandes e comp., 30 saccos com 1800 kilos de milho, 225 saccos com 3450 kilos de farinha de mandioca e 100 saccos com 6000 kilos de café.
—No vapor nacional *Recife*, para o Manáos carregaram:
Peireira Pinto e comp., 10 pipas com 5800 litros de alcool e 5 pipas com 2900 litros de aguardente.
Amorim Silva e comp., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.
Gomes Fonseca, 20/2 barricas com 30 saccos com 3970 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos e comp., 10 barris com 850 litros de aguardente.
Amorim & Cardoso 24/2 43/4 40/8 barricas com 5813 kilos de assucar branco.
João de Meira Lins, 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 30/2 e 12/4 barricas com 3294 kilos de assucar branco.
Para Itacoatiara carregaram:
Amorim Irmãos e comp., 10 latas com 185 kilos de phosphoros, 100 caixas com 1100 kilos de sabão, 30/2 barricas com 2810 kilos de assucar branco e 50 barris com 4250 litros de aguardente.
Para o Pará carregaram:
Antonio Ferreira, 12 barricas com 12000 kilos de rapadura, 5 saccos com 500 côcos e 7 caixas com 3500 ovos.
Amorim Silva e comp., 380 saccos com 22800 kilos de milho e 100 caixas com 1100 kilos de sabão.
No vapor nacional *Marajó*, para Santos carregaram:
Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Manoel Nogueira de Souza e comp., 100 atados com 2500 esteiras de peripery.
Pinto Alves e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Guimarães & Valente, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
—No vapor nacional *Beberibe*, para Camocim carregou:
João da Silva Faria Junior, 2 barris com 180 litros de alcool.
—No vapor nacional *Fortaleza*, para Santos carregaram:
Pinto Alves e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor nacional *Recife* para o Pará carregaram:
Gomes Fonseca e comp., 50/4 barricas e 200 saccos com 24630 kilos de assucar branco.
—No palhabote nacional *Eclypse*, para o Pará carregou:
Pernambuco P. Factory, 1100 barris e 1000 caixas com 23520 kilos de polvora.
—No patacho nacional *Rival* para o Rio Grande do Sul carregaram:
Miranda Eirado e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos e comp., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
—Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:
John H. Boxwell, N. e comp., 80 volumes com saccos de estopa.
—No hiate *Rajahy*, para a Parahyba carregaram:
Rodrigo Carvalho e comp., 25 fardos com 1300 kilos de tecidos de algodão.
Lemos e comp., 2 caixas com 16 kilos de massas alimenticias, 100 pacotes com saccos de estopa e 2 caixas com 150 kilos de massa de tomate.
Pernambuco P. Factory, 50 barris com 500 kilos de polvora.
Ferreira Barbosa e comp., 1 caixa com calçados.
Costa & Rocha, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.
—No hiate *Barroso*, para Macáu carregaram:
Lemos e comp., 20 caixas com 440 kilos de sabão, 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna e 1 lata com 19 kilos de phosphoros.
—No hiate *Tentadora*, para Natal carregou
Lucio M. Reis, 3 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão
—No hiate *Victoria*, para Macáu carregaram:
Mendonça Santos e comp., 3 fardos com 220 kilos de tecidos de algodão.
—Na barcaça *Laura Silva*, para Penedo carregaram:
Francisco Irmãos e comp., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.
—Na barbaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:
Olintho Jardim e comp., 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.
Augusto Fernandes e comp., 1 caixa com chapéos para cabeça.
—Na barcaça *Izaura Jardim* para Mossoró carregou:
Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapéos para cabeça.
—Na barcaça *Aurea*, para Natal carregaram:
Pinto Alves e comp., 8/2 barricas com 480 kilos de assucar refinado.
Para a Parahyba carregou:
Companhia de Tecidos Paulista, 25 fardos com 1250 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Tucuman*, entrado em 25 e consignado a Borstelmann e comp.

CONTINUAÇÃO

Carga de Lisbôa

Azeite, 25 caixas a Lemos e comp.
Amostras, 1 volume a Facundo Monteiro e comp.
Cebolas, 100 caixas a Amorim Fernandes e comp., 80 a Loureiro Barbosa e comp.
Castanhas, 50 canastras a F. Monteiro e comp., 47 a Amorim Fernandes e comp.
Drogas, 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Fructas seccas, 24 caixas a Amorim Fernandes e comp., 20 a Loureiro Barbosa e comp.
Latas verdes, 55 caixas a Amorim Fernandes e comp., 22 a Loureiro Barbosa e comp.
Livros, 1 caixa a Manoel N. de Souza.
Passas, 8 caixas a E. Guedes & Duarte.
Uvas, 50 barricas a Lopes Alheiro e comp.
Vinho, 3 barris a J. G. da Fonseca, 7 a João Valonqueiro, 350 e 6 pipas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 250 e 25 a Amorim Fernandes e comp.

Carga do Porto

Azeite, 10 caixas a Francisco Braga e comp.
Agua mineral, 2 caixas aos mesmos.
Bagas, 2 caixas a Alves Lima e comp., 12 a E. Guedes e & Duarte.
Carne em conserva, 1 barril a Francisco Braga e comp.
Cebolas, 20 caixas a Alves Lima e comp.
Colchas, toalhas e outros artigos, 3 caixas a A. Fernandes.
Imagens, 1 caixa a Francisco Braga e comp.
Vinho, 40 caixas a Guimarães & Valente, 100 a Lemos e comp. 100 a Soares e Irmãos, 10 barris a F. José Lopes Braga, 140 a José da Costa Talles, 190 e 445 caixas a Loureiro Barbosa e comp.

Hamburgo e escala, vapor allemão *Tucuman*, entrado em 26 e consignado a Borstelman e comp.

Carga de Hamburgo

Amostras, 1 volume á ordem.
Arroz, 100 saccos a Lopes Alheiro & C.
Batatas, 300 caixas a J. E. de Carvalho e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 50 á ordem, 100 a E. Kauffman, 100 a Lemos e comp., 100 a Costa e Rocha, 450 a Lopes Alheiro e comp., 50 a Manoel L. de S. Carvalho.
Bacalhão, 10 caixas á ordem, 10 a E. Guedes e Duarte.
Calçados, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.
Cerveja, 11 caixas a João de Souza Rodrigues, 20 a E. Kauffman.
Cevadinha, 25 caixas a M. Lopes de S. Carvalho.
Cominhos, 30 saccos a Loureiro Barbosa e comp.
Couros, 1 caixa a Frederico e comp.
Candieiros, 2 caixas á ordem.
Cebolas, 100 caixas a Lemos e comp., 50 a Costa e Rocha, 100 a Lopes Alheiro e comp., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Gognac, 3 caixas a M. J. Campos.
Drogas, 4 volumes a Guimarães Braga e comp.
Feltro, 1 caixa a M. Lopes de Souza Carvalho.
Frascos, 81 caixas a Companhia de Drogas.
Figuras de porcellana, 1 caixa a Castro Medeiros e comp.
Folhas de flandres, 55 caixas á ordem.
Ferragem, 120 volumes a Albino Silva e comp., 33 a Alvares de Carvalho e comp., 2 a Guilherme Spieler, 5 a Eugenio Samico, 7 a Miranda Souza e comp.
Harmonium, 1 caixa a Fonseca Nunes e comp., 2 a Manoel Collaço e comp.
Leite condensado, 6 caixas a João F. de Almeida.
Licores, 2 caixas a R. de S. Rolin.
Madeira de pinho, 1000 peças a José Soares Seixas.
Marroquim, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.
Moveis, 1 caixa a R. Cancio do Rego, 14 a Pery Lemos, 4 a Silva Manta e comp., 10 a Oswaldo de Gusmão.
Machinas de costuras, 3 volumes a Sebastião Brandão.
Mercadorias, 3 volumes a Lima e comp., 4 a Castro Medeiros e comp., 1 a H. Hartman, 2 a Antonio Pinto da Silva e comp., 2 a J. W. de Medeiros e comp., 3 a Max Dredhsler, 5 a G. Duarte e comp., 3 a Antonio Francisco Areias, 2 a Alheiro Irmãos, 2 a M. J. Campos e comp., 30 a Santa Casa, 8 á ordem, 1 a Paiva Ferreira e comp., 5 a Manoel Collaço e comp., 1 a E. Samico, 6 a J. de P. Ferreira, 1 a A. Cancio do Rego, 1 a J. R. da Fonseca, 2 a A. D. Lima e comp., 2 a Nunes Fonseca e comp., 1 a Moreira & C., 6 a R. M. da Costa, 3 a Pedro Antunes & C., 4 a Cassemiro Fernandes, 5 a A. Bockman e comp., 5 a Manoel N. de Souza, 2 a Oswal do de Gusmão, 5 a J. N. da Silva, 10 a Silva Manta e comp. 6 a Silveira Pinto e comp., 3 a Constantino Ribeiro e comp., 10 a Fonseca Nunes e comp.
Oleado, 1 fardo a J. A. M. Guimarães.
Papel, 1 volume a E. Guedes e Duarte, 3 a J. Octaviano de Almeida e comp., 5 a Guimarães Braga e comp., 1 a E. Samico, 23 a Azevêdo e comp., 13 a Moreira e comp., 14 a R. da Costa, 38 a Amorim Fernandes & C., 14 á ordem, 1 a J. W. de Medeiros e comp., 5 a Moreira Braga e comp., 5 a Julio Novaes e comp.
Papel de impressão, 28 fardos a J. C. A. Mello, 64 á ordem.
Provisões, 5 volumes a Pokiman e comp.
Parafina, 22 caixas a Cassemiro Fernandes e comp.
Porcellana, 1 caixa a J. Santos Lima.
Ballas de colloloide, 1 volume a J. A. Motta Guimarães.
Piano, 1 caixa a Guerra Fernandes & C.
Queijos, 1 tina a Abrantes e comp.
Tecidos, 4 volumes a Martins e Rodrigues, 3 á ordem, 1 a Araujo Netto e comp., 1 a Cunha Campos e comp., 4 a Alves de Britto e comp., 2 a J. Cezar Coutinho, 2 a Albino Amorim e comp., 6 a Andrade Maia e comp., 4 a Muller e comp., 1 a F. Lauria e comp., 1 a Julia Doerderlein e comp., 1 á ordem.
Tintas, 2 barricas a Companhia Industrial Pernambucana.
Tinta de impressão, 4 caixas a J. G. A.
Vinho, 5 barris a Vieira e comp., 10 a A. P. Guimarães Braga, 26 a J. R. Mendes, 5 a J. A. da Costa, 6 a Companhia de Drogas, 5 a Alves dos Santos e comp., 15 a Guimarães Braga e comp., 3 a C. Pery Rodrigues, 2 a T. dos Santos Selva, 20 a E. Guedes e Duarte, 3 e 2 caixas a A. dos Santos Selva, 2 e 7 a Pedro de S. Rolim, 1 e 2 a M. J. Campos.
Vidros, 2 caixas a E. Guedes e Duarte, 1 á ordem, 15 a Guimarães Braga e comp.

Portos do sul, vapor nacional *Itanema*, entrado em 27 e consignado a Guedes Pereira

Carga do Rio Grande

Aniagem, 26 fardos a Pereira Carneiro e comp., 10 a Andrade Lopes e comp.
Manteiro, 2 barris e 3 1/2 a Lopes Alheiro e comp.
Polvilho, 50 saccos aos mesmos, 100 a Alves Lima e comp.
Tecidos, 1 fardo a Machado & Pereira.
Toucinho, 2 caixas a Lopes Alheiro e comp.
Vinho, 10 barris aos mesmos.

Carga de Pelotas

Xarque, 220 fardos á ordem.

Carga de Santa Catharina

Pregos, 49 caixas a Constantino Barza.

Carga de Santos

Tecidos, 4 fardos a Tavares Lapa e comp.

Carga do Rio de Janeiro

Bonet, 1 caixa a Amaral e Silva.
Barricas, 35 volumes a Braz Castore, 20 a Eugenio Cardoso e comp.
Burros, 30 a Companhia Ferro Carril.
Canos de chumbo, 22 volumes a A. M. de Carvalho.
Cigarros, 1 caixa a Borel e comp.
Espartilhos, 1 caixa a L. Gerard.
Fogareiros, 100 a Gomes e Azevedo.
Farinha de trigo, 1000 saccos a Pereira Carneiro e comp.
Pipas, 25 a P. Ferreira e comp.
Perfumaria, 1 caixa a P. Antunes e comp.
Tecidos, 4 volumes a Moreira Lima e comp 1 a Loureiro Maia e comp., 4 a Ventura Matheus e comp., 4 a J. Gonçalves e comp., 4 a Rodrigo de Carvalho e comp., 2 a Albino Amorim e comp., 45 a Machado e Pereira, 1 a Dias Loureiro e comp., 2 a Andrade Lopes e comp., 5 a Andrade Maia e comp., 5 a Guerra Fernandes e comp., 2 a Silveira e comp., 15 a Olintho Jardim e comp., 8 a Alves de Britto e comp.
Toneis de ferro, 39 ao dr. J. G. L. Lima.
Velas, 200 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Cordas de piassava, 10 peças a J. M. Salgado.
Pelles, 17 volumes a Landy Brothers e comp.
Toneis de ferro, 6 a C. M. de Barros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 27	319.653:888
Dia 28:	
Diversos impostos	27.545:033
Exportação	3.910:118
	351.019$039

CAIXA ECONOMICA

Mez de novembro

Dia 28:	
Entrada de depositos	20.291:000
Sahida idem, idem	9.873:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	10.421:000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 27	7.879:581
Idem do dia 28	115:300
	7.994$881

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 26	45.711:300
Idem do dia 27	1.612:328
	47.323$628

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1853

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de novembro

Pernambuco, do sul hoje.
Manáos, do norte hoje.
Iberia, da Europa amanhã.

mez de dezembro

Magdalena, do sul a 1.
Ebro, da Europa a 2.
Nile, da Europa a 1.
Wodsworth, de New-York a 5.
Cordoba, da Europa a 5.
Oravia, do sul a 7.

PAQUETES A SAHIR

Mez de novembro

Liverpool *Electrician* hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Iberia* amanhã ás 12 horas
Pará directo *Jaboatão*, amanhã ás 4 horas.
Bahia e esc *Una*, amanhã ás 4 horas.

mez de dezembro

Southampton e esc. *Magdalena*, a 1 ás 4 horas.
Santos e esc. *Ebro*, a 3 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 5 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, a 5 ás 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, a 6 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 7 ás 12 horas.

ILEGÍVEL